



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....	45
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS .....	46
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....	48
• CONSELHO SUPERIOR .....	48
• SECRETARIA-GERAL .....	66
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	69

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### DE 29.09.2022

Torna sem efeito o ato que designou a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para atuar na 12ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, no período de 24 a 31 de outubro de 2022.

Designa a Procuradora de Justiça **MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO** para atuar na 12ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, no período de 15 a 22 de outubro de 2022 e no período de 24 a 31 de outubro de 2022, em razão da licença gala e da licença especial do Procurador de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 21ª Câmara Cível, no período de 1º a 10 de outubro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Procuradora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, no dia 29 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa os Promotores de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** e **LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói, especificamente para realização de audiências, no dia 29 de setembro de 2022, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, no dia 29 de setembro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANA CAVALCANTE BENITES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, nos períodos de 01 a 06 e de 17 a 31 de outubro de 2022, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Nilton Santos, no dia 03 de outubro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda, no período de 01 a 03 de outubro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GABRIELA DA COSTA LOPES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, no período de 03 a 31 de outubro de 2022, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO** e **CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça de Paraty, especificamente para realização de audiências, no dia 04 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Aperibé, no dia 10 de outubro de 2022.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RAISA FROUFE GOMES** para prestar auxílio à 52ª Promotoria Eleitoral - Cordeiro, no dia 02 de outubro de 2022.

Indica o Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECH CURI GISMONTI** para prestar auxílio à 52ª Promotoria Eleitoral - Cordeiro, no dia 02 de outubro de 2022.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECH CURI GISMONTI** para prestar auxílio à 107ª Promotoria Eleitoral - Itaperuna, no dia 02 de outubro de 2022.

Indica o Promotor de Justiça **LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO** para prestar auxílio à 107ª Promotoria Eleitoral - Itaperuna, no dia 02 de outubro de 2022.

Promove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 29 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECH CURI GISMONTI**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Luciano Lessa Gonçalves dos Santos (Proc. nº MPRJ-SCOC - 74810/2022).

Lota, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2022, o Promotor de Justiça **RAFAEL ALTENBURG ODEBRECH CURI GISMONTI** na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Dante Mendes Bianchetti Filho (Proc. nº MPRJ-SCOC - 74810/2022).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2022, o Promotor de Justiça **MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT** da 57ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a 3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho (Proc. nº MPRJ-SCOC - 74839/2022).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de novembro de 2022, a Promotora de Justiça **PAULA CUNHA BASILIO** da 61ª Promotoria de Justiça de Região Especial para a Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa (Proc. nº MPRJ-SCOC - 74812/2022).



Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente forense comum, no mês de outubro de 2022.

**COMARCA DA CAPITAL**

01 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá <b>Voluntário: Fabíola de Oliveira Lima Canabarro</b>
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador <b>Voluntário: Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi</b>
02 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá <b>Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito</b>
	3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá <b>Voluntário: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves</b>
08 (sábado)	4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá <b>Voluntário: Edson Goes de Aguiar Junior</b>
	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá <b>Voluntário: Raphael Franzotti Branco</b>
09 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital <b>Voluntário: Fabio Vieira dos Santos</b>
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá <b>Voluntário: Débora Martins Moreira</b>
12 (quarta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital <b>Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira</b>
	Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital <b>Voluntário: Fabíola de Oliveira Lima Canabarro</b>
15 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina <b>Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito</b>
	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina <b>Voluntário: Edson Goes de Aguiar Junior</b>
16 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira <b>Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim</b>
	Promotoria de Justiça Cível de Madureira <b>Voluntário: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves</b>
22 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira <b>Voluntário: Débora Martins Moreira</b>
	3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira <b>Voluntário: Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira <b>Voluntário: Gabriela de Aguillar Lima</b>
	Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital <b>Voluntário: Raphael Franzotti Branco</b>
28 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier <b>FLÁVIO BOUREAU DA CAMARA CANTO</b> <b>Substituição: Bruno dos Santos Guimarães</b>
	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira <b>Voluntário: Edson Goes de Aguiar Junior</b>
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier <b>Voluntário: Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi</b>
	3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier <b>Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito</b>
30 (domingo)	4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier <b>Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim</b>
	Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital <b>Voluntário: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves</b>

**NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ**

01 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo
-------------	---



	<b>Voluntário: Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos</b>
02 (domingo)	Alcântara - Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo <b>Voluntário: Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço</b>
08 (sábado)	Alcântara - Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo <b>Voluntário: Priscila Naegele Vaz Xavier</b>
09 (domingo)	Alcântara - 1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo <b>LUCIANA BRAGA MARTINHO</b>
12 (quarta-feira)*	Região Oceânica - Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói <b>Voluntário: Gabriela de Aguillar Lima</b>
15 (sábado)	Região Oceânica - Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói <b>Voluntário: Patricia Silva Rego</b>
16 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo <b>Voluntário: Patricia Silva Rego</b>
22 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo <b>Voluntário: Juliana Gomes Viana</b>
23 (domingo)	Alcântara - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo <b>Voluntário: Lisiane Alcântara Erthal Rocha de Moura</b>
28 (sexta-feira)*	Alcântara - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo <b>Voluntário: Erika da Rocha Figueiredo</b>
29 (sábado)	Região Oceânica - Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói <b>Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí <b>RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS</b>

**RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

01 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema <b>Voluntário: Guilherme Ferreira Quintas Alves</b>
02 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Araruama <b>Voluntário: Yan Portes Vieira de Souza</b>
08 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama <b>EDUARDO FIORITO PEREIRA</b>
09 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama <b>Voluntário: Christiane Louzão Rosman</b>
12 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio *** <b>VINICIUS LAMEIRA BERNARDO</b>
15 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio <b>ANDRÉ SANTOS NAVEGA</b>
16 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio <b>VINICIUS LAMEIRA BERNARDO</b> <b>Substituição recíproca: Vagner Delgado de Almeida</b>
22 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio <b>KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS</b>
23 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio <b>Voluntário: Vagner Delgado de Almeida</b> <b>Substituição recíproca: Vinicius Lameira Bernardo</b>
28 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo <b>Voluntário: Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Saquarema <b>STEPHAN STAMM</b>
30 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia <b>FELIPE SOARES TAVARES MORAIS</b>

\*\*\* Juízo designado para dia 12/10/2022 - 1ª Vara de São Pedro da Aldeia - Portaria MI/1.127 (D.J.E.R.J de 12/09/2022)



**DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI**

01 (sábado)	Mesquita - Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu <b>Voluntário: Carla Carrubba</b>
02 (domingo)	Mesquita - 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu <b>Voluntário: Adriana Silveira Mandarinó</b>
08 (sábado)	Mesquita - 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu <b>Voluntário: Gabriela Baeta Mello</b>
09 (domingo)	Mesquita - Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu <b>Voluntário: Denise Pieri Peçanha Pitta</b>
12 (quarta-feira)*	Mesquita - 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu <b>Voluntário: Camilla Sahione Scisínio Dias</b>
15 (sábado)	Mesquita - 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu <b>PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM</b>
16 (domingo)	Mesquita - Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu <b>VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA</b>
22 (sábado)	Mesquita - 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu <b>Voluntário: Alexey Kolouboff</b>
23 (domingo)	Mesquita - 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu <b>Voluntário: Daniela Caravana Cunha Vaimberg</b>
28 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti <b>Voluntário: Uriel Gonzalez Soares Fonseca</b>
29 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti <b>Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira</b>
30 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti <b>Voluntário: Aline Agreli Fernandes</b>

**ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA**

01 (sábado)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin <b>Voluntário: Plínio Vinicius D'Ávila Araujo</b>
02 (domingo)	Promotoria de Justiça de Paracambi <b>GEISA LANNES DA SILVA</b>
08 (sábado)	Promotoria de Justiça de Rio Claro <b>MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí <b>Voluntário: Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino</b>
12 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra do Piraí <b>FLÁVIA DA SILVA MARCONDES</b>
15 (sábado)	Promotoria de Justiça de Piraí <b>MARCELO AIROSO PIMENTEL</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí <b>RACHEL SALLES TOVAR MARINHO</b>
22 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis <b>Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano</b>
23 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis <b>HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO</b>
28 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis *** <b>FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO</b>



29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis <b>CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI</b>
30 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí <b>Voluntário: Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino</b>

\*\*\* Juízo designado para dia 28/10/2022 - Vara de Família Infância Juventude e do Idoso de Barra do Piraí - Portaria MI/1.127 (D.J.E.R.J de 12/09/2022)

**PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA**

01 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis <b>Voluntário: Gustavo Santana Nogueira</b>
02 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios <b>LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</b>
08 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios <b>GABRIELA DA COSTA LOPES</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul <b>Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira</b>
12 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça de Sapucaia <b>Voluntário: André Nogueira Buonora</b>
15 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis <b>Voluntário: Rafael Luiz Lemos de Sousa</b>
16 (domingo)	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis <b>Voluntário: Rafael Luiz Lemos de Sousa</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis <b>ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família de Teresópolis <b>Voluntário: Gustavo Santana Nogueira</b>
28 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis <b>RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Miguel Pereira <b>CHARLES AMITAY WEKSLER</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras <b>Voluntário: Gabriela da Costa Lopes</b>

**VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA**

01 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família de Resende <b>Voluntário: Rafael Camargo Namorato</b>
02 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda <b>ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA</b>
03 (segunda-feira)**	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa <b>ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL</b>
08 (sábado)*	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa *** <b>LUCIANO ARBEX SARKIS</b>
09 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença <b>Voluntário: Bruno Rinaldi Botelho</b>
12 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença <b>JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO</b>
15 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Valença <b>ADRIANA ARAUJO PORTO</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio das Flores <b>Voluntário: Leandro Oliveira da Silva</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis <b>NATÁLIA PEREIRA CORTEZ</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itatiaia <b>DANIELLA D`ARCO GARBOSSA</b>
28 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO</b>
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa



**Voluntário: André Gonçalves Morgado**

\*\*\* Juízo designado para dia 08/10/2022 - Vara de Família Infância Juventude e do Idoso de Valença - Portaria MI/1.127 (D.J.E.R.J de 12/09/2022)

**NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU**

01 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo <b>ANA LUÍZA LIMA FAZZA</b>
02 (domingo)*	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo <b>Voluntário: Alan Ribeiro de Oliveira</b> <b>Substituição: Simone Gomes de Souza</b>
08 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo <b>RENATA VIANNA SOARES MAGNUS</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo <b>Voluntário: Simone Gomes de Souza</b>
12 (quarta-feira)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim <b>Voluntário: Ana Luíza Lima Fazza</b>
15 (sábado)	Promotoria de Justiça de Sumidouro <b>Voluntário: Gláucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de Duas Barras <b>GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça de Carmo <b>GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO</b>
23 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro <b>DANIELLA FARIA DA SILVA BARD</b>
28 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça de Cantagalo <b>Voluntário: Daniella Faria da Silva Bard</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes <b>SIMONE GOMES DE SOUZA</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena <b>VINICIUS LEAL CAVALLEIRO</b>

**CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ**

01 (sábado)	Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira <b>Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes</b>
02 (domingo)	Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã <b>BRUNO MENEZES SANTAREM</b>
08 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>SANDRA DA HORA MACEDO</b>
09 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Matheus Vieira Andrade Gomes</b>
12 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes <b>PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA</b>
15 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Bruno Roberto Figueiredo Calvano</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Bruno Roberto Figueiredo Calvano</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Fabiano Rangel Moreira</b>
23 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>OLIVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS</b>



28 (sexta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>MARCELO CARVALHO MELO</b>
29 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Marina Oliveira Andrade Gomes</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Évanes Amaro Soares Júnior</b>

**ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA**

01 (sábado)	4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna <b>FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR</b>
02 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <b>MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE</b>
08 (sábado)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé <b>Voluntário: Thiago Muniz Bucker</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça de Natividade <b>ANDERSON TORRES BASTOS</b>
12 (quarta-feira)*	Promotoria de Justiça de Porciúncula <b>MÁRCIO FERREIRA FERNANDES</b>
15 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua <b>FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA</b>
16 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua <b>Voluntário: Soraya Vidal Tostes Sales</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça de Miracema <b>ISADORA PEREIRA FORTUNA</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miracema <b>ISADORA PEREIRA FORTUNA</b>
28 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana <b>Voluntário: Soraya Vidal Tostes Sales</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana <b>RAQUEL ROSMANINHO BASTOS</b>
30 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itaocara <b>MARCOS MARTINS DAVIDOVICH</b>

\*Feriado

\*\*Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de outubro de 2022.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	sábado	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
02	domingo	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
03	segunda-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
04	terça-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
05	quarta-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
06	quinta-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
07	sexta-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
08	sábado	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
09	domingo	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
10	segunda-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
11	terça-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
12	quarta-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
13	quinta-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
14	sexta-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
15	sábado	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
16	domingo	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli



17	segunda-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
18	terça-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
19	quarta-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
20	quinta-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli
21	sexta-feira	Laura Minc Baumfeld André
22	sábado	Laura Minc Baumfeld André
23	domingo	Laura Minc Baumfeld André
24	segunda-feira	Laura Minc Baumfeld André
25	terça-feira	Laura Minc Baumfeld André
26	quarta-feira	Laura Minc Baumfeld André
27	quinta-feira	Laura Minc Baumfeld André
28	sexta-feira	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
29	sábado	Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha
30	domingo	Laura Minc Baumfeld André
31	segunda-feira	Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de outubro de 2022, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020.

**CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

01 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>MARCELO CARVALHO MELO</b>
02 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes</b>
08 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Vinicius Lameira Bernardo</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Bráulio Gregório Camilo Silva</b>
12 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra <b>LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA</b>
15 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra <b>Voluntário: Adriana Garcia Pinto Coelho</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana <b>Voluntário: Matheus Gabriel dos Reis Rezende</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira <b>Voluntário: Bráulio Gregório Camilo Silva</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis <b>ADRIANA GARCIA PINTO COELHO</b>
28 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis <b>BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Cambuci <b>Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes</b>
30 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua <b>FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA</b>

**CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)



Itaiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

01 (sábado)	Promotoria de Justiça de Miguel Pereira <b>Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano</b>
02 (domingo)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin <b>IVANY DE SOUZA BASTOS</b> <b>Substituição recíproca: Érika Conceição Lopes Pinto</b>
08 (sábado)	Promotoria de Justiça de Rio Claro <b>Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano</b>
09 (domingo)	Promotoria de Justiça de Paraty <b>Voluntário: Leonardo Zulato Barbosa</b>
12 (quarta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes</b>
15 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes</b> <b>Substituição recíproca: Leonardo Zulato Barbosa</b>
16 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Leonardo Zulato Barbosa</b> <b>Substituição recíproca: Anna Carolina Brochini Nascimento Gomes</b>
22 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis <b>Voluntário: Raphael Siqueira Neves</b>
23 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis <b>Voluntário: Érika Conceição Lopes Pinto</b> <b>Substituição: Leonardo Zulato Barbosa</b>
28 (sexta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis <b>Voluntário: Camilla Sahione Scisinio Dias</b>
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis <b>Voluntário: Érika Conceição Lopes Pinto</b>
30 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis <b>Voluntário: Camilla Sahione Scisinio Dias</b>

## I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

### DE 29.09.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0054659.2022-81 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0046998.2022-27 - FT-OIS/GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0055929.2022-32 - GAESF- Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0052978.2022-72 - GTT-Educação - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0054882.2022-74 - GTT-Desportos - Defiro.

## I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

### DE 28.09.2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o Quadro de Movimentação Eleitoral dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o mês de **outubro de 2022**, nos termos do artigo 1º, I (*in fine*), da Resolução CNMP nº 30 de 19 maio de 2008.

## COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA



Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Subcoordenador: João Alfredo Gentil Gibson Fernandes

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

#### **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS**

Coordenadora: Renata Mendes Somesom Tauk

Sede: Av. Marechal Câmara 370/6º andar, Centro - Tel: 2215-5585

---

#### **CAPITAL**

---

#### **CRAAI RIO DE JANEIRO**

Coordenador: Roberto Saad Alves da Costa

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

Tel: 2215-5024/2292-6445/2262-7011

---

#### **ANCHIETA**

---

#### **123ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2455-2359**

Desig. para o biênio – ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital)

---

#### **ANDARAÍ**

---

#### **170ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2284-5504**

Desig. para o biênio – CARLOS ANDRESANO MOREIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital)

---

#### **BANGU**

---

#### **24ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-3903**

Desig. para o biênio – MARCOS LIMA ALVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

---

#### **BARRA DA TIJUCA**

---

#### **9ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8521**

Desig. para o biênio – PATRICIA DO COUTO VILLELA (Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

---

#### **119ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-0710**



Desig. para o biênio – ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

---

## BONSUCESSO

---

### 161ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2270-2558

Desig. para o biênio – MIRIAM LAHTERMAHER (Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

---

## BRAZ DE PINA

---

### 162ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2561-2969

Desig. para o biênio – JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNARDEZ (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina)

---

## CAMPO GRANDE

---

### 120ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-6222

Desig. para o biênio – VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bangu)

### 122ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3356-2970

Desig. para o biênio – PAULO TARSO SANTIAGO LEITE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier)

### 242ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2415-5249

Desig. para o biênio – PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar)

### 243ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8006

Desig. para o biênio – BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital)

### 245ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3394-0789

Desig. para o biênio – CLÁUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital)

---

## CASCADURA

---

### 118ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2596-3110

Desig. para o biênio – ALEXANDRA CARVALHO FERES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal da Capital)

---

## CIDADE DE DEUS

---

### 179ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3325-8600



Desig. para o biênio – ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**CIDADE NOVA**

---

**204ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2213-0464**

Desig. para o biênio – ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital)

---

**COPACABANA**

---

**5ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2523-7252**

Desig. para o biênio – SÉRGIO BUMASCHNY (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital)

---

**ENGENHO NOVO**

---

**8ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2241-4948**

Desig. para o biênio – ADIEL DA SILVA FRANÇA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital)

---

**HIGIENÓPOLIS**

---

**169ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3890-1613**

Desig. para o biênio – IVONISE DA COSTA FERES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital)

---

**ILHA DO GOVERNADOR**

---

**191ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2467-3321**

Desig. para o biênio – MARCELO MUNIZ NEVES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**192ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3393-3732**

Desig. para o biênio – GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital)

---

**INHOAÍBA**

---

**241ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8004**

Desig. para o biênio – CLÁUDIO CALO SOUSA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)



---

## IRAJÁ

---

### **22ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3391-5527**

Desig. para o biênio – SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital)

---

## JARDIM BOTÂNICO

---

### **4ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2249-1862**

Desig. para o biênio – ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital)

---

### **17ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2274-4996**

Desig. para o biênio – VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital)

---

## LARANJEIRAS

---

### **16ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2265-5197**

Desig. para o biênio – GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital)

---

## LINS DE VASCONCELOS

---

### **214ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-5256**

Desig. para o biênio – ÁTILA PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital)

---

## MADUREIRA

---

### **218ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3350-1575**

Desig. para o biênio – CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital)

---

## MARECHAL HERMES

---

### **23ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7525**

Desig. para o biênio – SALVADOR BEMERGUY (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro)

---

## MÉIER



---

**216ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2228-0678**

Desig. para o biênio – LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**OLARIA**

---

**21ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2590-2090**

Desig. para o biênio – SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital)

---

**PADRE MIGUEL**

---

**233ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3332-2033**

Desig. para o biênio – VALÉRIA VIDEIRA COSTA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**PARADA DE LUCAS**

---

**176ª Promotoria Eleitoral - Tel:2482-8157**

Desig. para o biênio – ANCO MÁRCIO VALLE (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital)

---

**PAVUNA**

---

**167ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2474-4848**

Desig. para o biênio – LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Titular da Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

---

**PENHA**

---

**188ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3869-9777**

Desig. para o biênio – RODRIGO BELCHIOR HERMANSON (Titular da Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital)

---

**PIEDADE**

---

**10ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2595-7854**

Desig. para o biênio – MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital)

---



---

## PRAÇA SECA

---

### 185ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5911

Desig. para o biênio – JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro)

---

## REALENGO

---

### 234ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3331-1845

Desig. para o biênio – MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

---

## RIO COMPRIDO

---

### 229ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2569-7606

Desig. para o biênio – DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital)

---

## ROCHA MIRANDA

---

### 219ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2452-7524

Desig. para o biênio – MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital)

---

## SANTA CRUZ

---

### 25ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-0295

Desig. para o biênio – ALLANA ALVES COSTA POUBEL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar)

---

### 125ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2418-8002

Desig. para o biênio – ISABELLA PENA LUCAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital)

---

### 238ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5971

Desig. para o biênio – FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital)

---

### 246ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3395-4958

Desig. para o biênio – CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital)

---

## SÃO CONRADO

---



---

**211ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2259-6534**

Desig. para o biênio – GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**TAQUARA**

---

**180ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5921**

Desig. para o biênio – CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**182ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2423-5931**

Desig. para o biênio – GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro)

---

**TIJUCA**

---

**7ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2570-8141**

Desig. para o biênio – VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

---

**TODOS OS SANTOS**

---

**14ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3273-7084**

Desig. para o biênio – DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital)

---

**VILA KENNEDY**

---

**230ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2419-5665**

Desig. para o biênio – CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Titular da 1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital)

---

**COMARCAS DO INTERIOR**

---

**CRAAI ANGRA DOS REIS**

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485/4º andar, Centro, Tel: (24) 3365-2717

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty.

---

---



---

## ANGRA DOS REIS

---

### 116ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-1974

Desig. para o biênio – PLÍNIO VINICIUS D´AVILA ARAÚJO (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis)

### 147ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3365-2892

Desig. para o biênio – DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis)

---

## MANGARATIBA

---

### 54ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2789-1079

Desig. para o biênio – RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Titular da Promotoria de Justiça de Mangaratiba)

---

## PARATY

---

### 57ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3371-1048

Desig. para o biênio – AMANDA TEITEL (Titular da Promotoria de Justiça de Paraty)

---

## CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras.

---

## BARRA DO PIRAÍ

---

### 93ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2442-0660

Desig. para o biênio – ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí)

---

## ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

---

### 74ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2463-1190

Desig. para o biênio – IVANY DE SOUZA BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin)

---

## MENDES

---

### 56ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2465-2353



Desig. para o biênio – ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Titular da Promotoria de Justiça de Mendes)

---

**MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES**

---

**48ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2484-4398**

Desig. para o biênio – CHARLES AMITAY WEKSLER (Titular da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira)

**Auxílio – LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (dia 02/10) (Designada para o Núcleo de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes)**

---

**PIRAÍ/PINHEIRAL**

---

**30ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2431-1518**

Desig. para o biênio – MARCELO AIROSO PIMENTEL (Titular da Promotoria de Justiça de Piraí)

**Auxílio – CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (dia 02/10) (Designada para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé)**

---

**VALENÇA/RIO DAS FLORES**

---

**111ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2452-4560**

Desig. para o biênio – LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença)

**Auxílio – MARCELO ABRAMOVITCH (dia 02/10) (Designado para a 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica)**

---

**VASSOURAS**

---

**41ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2471-3391**

Desig. para o biênio – RAMON LEITE DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Vassouras)

---

**CRAAI CABO FRIO**

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema.

---

**ARARUAMA**

---

**92ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2665-7132**

Desig. para o biênio – NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama) (Licença para casamento, de 13 a 20/10 – SEI nº 20.22.0001.0043704.2022-16)

**Designada em substituição - RENATA MELLO CHAGAS (de 13 a 20/10) (Designada para o biênio na 172ª)**



---

## ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

---

**172ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2623-1154**

Desig. para o biênio – RENATA MELLO CHAGAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios)  
(Acumulando a 92ª, de 13 a 20/10)

---

## ARRAIAL DO CABO

---

**146ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2622-3087**

Desig. para o biênio – THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (Titular da Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo)

---

## CABO FRIO

---

**96ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2643-6995**

Desig. para o biênio – ANDRÉ SANTOS NAVEGA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)

**256ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2644-1209**

Desig. para o biênio – VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio)

---

## IGUABA GRANDE

---

**181ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2624-6652/ (22) 2624-6584**

Desig. para o biênio – LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio)

---

## SÃO PEDRO DA ALDEIA

---

**59ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2627-6789**

Desig. para o biênio – FELIPE SOARES TAVARES MORAIS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia)

---

## SAQUAREMA

---

**62ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2651-1302**

Desig. para o biênio – STEPHAN STAMM (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema)

---

## CRAAI CAMPOS

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40/2º andar



Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra.

---

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

---

### **75ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-4974**

Desig. para o biênio – SANDRA DA HORA MACEDO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes)

### **76ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2726-4554**

Desig. para o biênio – OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes)

### **98ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2722-1884**

Desig. para o biênio – PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes)

### **129ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2723-7162**

Desig. para o biênio – RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes)

---

## SÃO FIDÉLIS

---

### **35ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2758-2268**

Desig. para o biênio – BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis)

---

## SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

---

### **130ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2789-1193**

Desig. para o biênio – SÉRGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana)

---

## SÃO JOÃO DA BARRA

---

### **37ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2741-1645**

Desig. para o biênio – LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

---

## CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: César Rampazzo da Cruz

Sede: Rua General Dionísio, quadra 115, Jardim 25 de agosto, Tel: 2550-9172/9173

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti.

---



---

## BELFORD ROXO

---

### **152ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3535**

Desig. para o biênio – ROSANA GOMES ESPERANÇA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo)

### **153ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-2364**

Desig. para o biênio – CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo)

### **154ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2761-3580**

Desig. para o biênio – ALEXANDER VÉRAS VIEIRA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo)

### **155ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2663-8710**

Desig. para o biênio – BRUNO GASPARE DE OLIVEIRA CORRÊA (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo)

---

## DUQUE DE CAXIAS

---

### **78ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4622**

Desig. para o biênio – ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

### **79ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4623**

Desig. para o biênio – ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias)

### **103ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-4619**

Desig. para o biênio – ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias)

### **126ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5465**

Desig. para o biênio – MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias)

### **127ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9648**

Desig. para o biênio – DEBORA CAGY ERLICH (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)

### **128ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-9649**

Desig. para o biênio – PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias)

### **200ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2671-5523**

Desig. para o biênio – ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias)

---

## MAGÉ

---



---

**110ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2633-0933**

Desig. para o biênio – PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé)

**148ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2659-1167**

Desig. para o biênio – LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé)

---

**SÃO JOÃO DE MERITI**

---

**88ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6160**

Desig. para o biênio – RODRIGO LIMA GOMES (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti)

**89ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2651-1959**

Desig. para o biênio – LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti)

**186ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2662-6162**

Desig. para o biênio – JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti)

**187ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2751-8155**

Desig. para o biênio – ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti)

---

**CRAAI ITAPERUNA**

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua.

---

**BOM JESUS DO ITABAPOANA**

---

**95ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3831-4995**

Desig. para o biênio – LEONARDO MONTEIRO VIEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana)

---

**CAMBUCI**

---

**97ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2767-2673**

Desig. para o biênio – WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé)

---



---

## ITALVA/CARDOSO MOREIRA

---

### 141ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2783-1323

Desig. para o biênio – MARCELO ALVARENGA FARIA (Titular da Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira)

Auxílio – BRUNO RIVERO MONNERAT (dia 02/10) (Designado para a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes)

---

## ITAOCARA

---

### 106ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3861-3015

Desig. para o biênio – MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Titular da Promotoria de Justiça de Itaocara)

---

## ITAPERUNA

---

### 107ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3824-3353

Desig. para o biênio – FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna)

Auxílio – RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI (dia 02/10) (Designado para o Núcleo de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

---

## MIRACEMA/LAJE DO MURIAÉ

---

### 112ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3852-0122

Desig. para o biênio – ISADORA PEREIRA FORTUNA (Titular da Promotoria de Justiça de Miracema)

Auxílio – LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO (dia 02/10) (Designado para a 2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra)

---

## NATIVIDADE

---

### 43ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3841-1408

Desig. para o biênio – ANDERSON TORRES BASTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Natividade)

Auxílio – RENATA MOURA TUPINAMBÁ (dia 02/10) (Designada para a 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes)

---

## PORCIÚNCULA

---

### 45ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3842-1055

Desig. para o biênio – MÁRCIO FERREIRA FERNANDES (Titular da Promotoria de Justiça de Porciúncula)

---

## SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA



---

**34ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 3851-0996**

Desig. para o biênio – RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua)

**Auxílio – LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (dia 02/10) (Designada para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí)**

---

**CRAAI MACAÉ**

Coordenadora: Márcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rodovia do Petróleo, Km 4, R. Projetada s/nº, Bairro Virgem Santa

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim.

---

**CARAPEBUS/QUISSAMÃ**

---

**255ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2768-6888**

Desig. para o biênio – BRUNO MENEZES SANTAREM (Titular da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã)

**Auxílio – DANIELA REGGIANI CÂMARA (dia 02/10) (Designada para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende)**

---

**CASIMIRO DE ABREU**

---

**50ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2778-5949**

Desig. para o biênio – TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu)

---

**CONCEIÇÃO DE MACABU/TRAJANO DE MORAES**

---

**51ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2779-2480**

Desig. para o biênio – MARINA OLIVEIRA ANDRADE (Titular da Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu)

**Auxílio – ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (dia 02/10) (Designada para a 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes)**

---

**MACAÉ**

---

**109ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-3520**

Desig. para o biênio – FABRÍCIO ROCHA BASTOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé)

---

**254ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2772-2256**

Desig. para o biênio – ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (Titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé)



---

## RIO DAS OSTRAS

---

### 184ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2771-9583

Desig. para o biênio – CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras)

---

## SILVA JARDIM

---

### 63ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2668-1633

Desig. para o biênio – MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (Titular da Promotoria de Justiça de Silva Jardim) (Afastamento temporário - SEI 20.22.0001.0042429.2022-06)

Designada em substituição - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras)

---

## CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói.

---

## MARICÁ

---

### 55ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2637-3511

Desig. para o biênio – LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá)

---

## NITERÓI

---

### 71ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-7822

Desig. para o biênio – RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói)

---

### 72ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2618-0510

Desig. para o biênio – LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói)

---

### 144ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-5226

Desig. para o biênio – ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo)

---

### 199ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2719-4078

Desig. para o biênio – ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO (Titular da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói)

---



## **CRAAI NOVA FRIBURGO**

Coordenadora: Cláudia Canto Condack

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes.

---

## **BOM JARDIM/DUAS BARRAS**

**42ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2566-3219**

Desig. para o biênio – FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim)

Auxílio – RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (dia 02/10) (Designado para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama)

---

## **CACHOEIRAS DE MACACU**

**49ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2649-3252**

Desig. para o biênio – KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu)

---

## **CANTAGALO**

**101ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2555-4109**

Desig. para o biênio – NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Cantagalo)

---

## **CORDEIRO**

**52ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2551-0966**

Desig. para o biênio – RENATA VIANNA SOARES MAGNUS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro)

Auxílio – RAISA FROUFE GOMES (dia 02/10) (Designada para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda)

---

## **NOVA FRIBURGO**

**26ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1104**

Desig. para o biênio – DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo) (Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de 21/09 a 20/10)

Designado em substituição - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (de 01 a 20/10) (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo)

**222ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2523-1944**

Desig. para o biênio – HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo)



---

## SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA

---

### 60ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2559-1175

Desig. para o biênio – GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA (Titular da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto)  
Auxílio – DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO (dia 02/10) (Designado para o Núcleo de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia da Capital)

---

## CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz, Tel: 2668-3967/3923

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e Seropédica.

---

## ITAGUAÍ

---

### 105ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2688-2935

Desig. para o biênio – CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí) (Licença para tratamento de saúde)

Designado em substituição - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí)

---

## JAPERI

---

### 139ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2664-2066

Desig. para o biênio – PATRICIA COSTA DOS SANTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Japeri)

---

## NILÓPOLIS

---

### 201ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2691-2180

Desig. para o biênio – FRANCISCO LOPES DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis)

### 221ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3761-5955

Desig. para o biênio – CARLA CARVALHO LEITE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis)

---

## NOVA IGUAÇU

---

### 27ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2767-7895

Desig. para o biênio – FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)



**83ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2450**

Desig. para o biênio – ELISA RAMOS PITTARO NEVES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu)

**84ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2695-0128**

Desig. para o biênio – PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu)

**150ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2796-2035**

Desig. para o biênio – DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu)

**156ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2658-7717**

Desig. para o biênio – FERNANDA CARUSO DE MATTOS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

**157ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9040**

Desig. para o biênio – GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA (Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu)

**158ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2763-1837**

Desig. para o biênio – ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu)

**159ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2667-9200**

Desig. para o biênio – ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu)

---

**PARACAMBI**

---

**70ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2683-3499**

Desig. para o biênio – GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Paracambi)

---

**QUEIMADOS**

---

**138ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2665-3597**

Desig. para o biênio – ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados)

---

**SEROPÉDICA**

---

**225ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2682-2688**

Desig. para o biênio – ALEXEY KOLOUBOFF (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Seropédica)

---

**CRAAI PETRÓPOLIS**

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Marechal Deodoro, nº 88/sala 102 – Centro, Tel: (24) 2237-8073



Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios.

---

## PARAÍBA DO SUL

---

### 28ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2263-2388

Desig. para o biênio – VANESSA VERONESI TIECHER (Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul)

---

## PETRÓPOLIS

---

### 29ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-6631

Desig. para o biênio – ODILON LISBOA MEDEIROS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

### 65ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2231-1855

Desig. para o biênio – VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis)

---

## SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

---

### 196ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2224-7312

Desig. para o biênio – ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO (Titular da Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto)

---

## TRÊS RIOS

---

### 40ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-3974

Desig. para o biênio – ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Três Rios)

**Auxílio – TADEU LINS NEMER (dia 02/10) (Designado para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo)**

### 174ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2252-1062

Desig. para o biênio – VINÍCIUS RIBEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Três Rios)

**Auxílio – TADEU LINS NEMER (dia 02/10) (Designado para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo)**

---

## CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7ª Andar, Zé Garoto

Tel: 3713-5576/2712-5347/3707-3593

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo.

---



---

## ITABORAÍ

---

### **104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315**

Desig. para o biênio – PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí)

### **151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039**

Desig. para o biênio – RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS (Titular da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí)

---

## RIO BONITO

---

### **32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-1044**

Desig. para o biênio – PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

---

## SÃO GONÇALO

---

### **36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5015**

Desig. para o biênio – GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

### **68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9957**

Desig. para o biênio – PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo)

### **69ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6385**

Desig. para o biênio – SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)

### **87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-4174**

Desig. para o biênio – PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo)

### **132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989**

Desig. para o biênio – DANIELA RIBEIRO LUGÃO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo)

### **133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224**

Desig. para o biênio – FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo)

### **135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982**

Desig. para o biênio – RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo)

---

## CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenadora: Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343/sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis.



---

---

**CARMO**

---

**102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343**

Desig. para o biênio – GLÁUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

---

**GUAPIMIRIM**

---

**149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827**

Desig. para o biênio – DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim)

---

**SAPUCAIA**

---

**61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1000**

Desig. para o biênio – VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia)

---

**SUMIDOURO**

---

**64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357**

Desig. para o biênio – SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

---

**TERESÓPOLIS**

---

**38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299**

Desig. para o biênio – ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Teresópolis)

---

**195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565**

Desig. para o biênio – RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis)

---

**CRAAI VOLTA REDONDA**

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Tel: (24) 3341-2627/3341-1225 (fax)

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda.

---

---



---

## BARRA MANSA

---

### 91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885

Desig. para o biênio – LUCIANO ARBEX SARKIS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa) (Auxiliando a 94ª, dia 01/10)

Auxílio - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (dia 29/10) (Designada para o biênio na 94ª)

### 94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7891

Desig. para o biênio – ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa) (Auxiliando a 91ª, dia 29/10)

Auxílio - LUCIANO ARBEX SARKIS (dia 01/10) (Designado para o biênio na 91ª)

---

## PORTO REAL/QUATIS

---

### 183ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3353-4995

Desig. para o biênio – NATÁLIA PEREIRA CORTEZ (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis)

---

## RESENDE E ITATIAIA

---

### 31ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3354-5780

Desig. para o biênio – ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende)

Auxílio – VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO (dia 02/10) (Designada para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé)

### 198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421

Desig. para o biênio – LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende)

Auxílio – DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (dia 02/10) (Designado para a Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói)

---

## RIO CLARO

---

### 108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1454

Desig. para o biênio – MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Titular da Promotoria de Justiça de Rio Claro)

---

## VOLTA REDONDA

---

### 90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3347-1537

Desig. para o biênio – BRUNO RINALDI BOTELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda)

### 131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-2430

Desig. para o biênio – PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda)



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TORNA PÚBLICA a relação dos períodos de férias deferidos aos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, para o ano de 2023, com fundamento na Resolução GPGJ nº 2.196, de 06 de abril de 2018.

Num	Promotor	Período 1	Período 2
001	ADIEL DA SILVA FRANÇA	MAIO	
002	ADRIANA SILVEIRA MANDARINO	JULHO	
003	ADRIANA VITAL DE MATOS	NOVEMBRO	
004	AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA	MAIO	
005	AGNES MUSSLINER	JUNHO	ABRIL
006	ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	MAIO	
007	ALESSANDRA HONORATO NEVES	MAIO	
008	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE	JANEIRO	
009	ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PADUA	AGOSTO	
010	ALEXANDER ARAUJO DE SOUZA	FEVEREIRO	
011	ALEXANDER VÉRAS VIEIRA	FEVEREIRO	
012	ALEXANDRA CARVALHO FERES	OUTUBRO	SETEMBRO
013	ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO	NOVEMBRO	
014	ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES	JANEIRO	
015	ALEXEY KOLOUBOFF	ABRIL	
016	ALINE AGRELLI FERNANDES	JANEIRO	
017	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	AGOSTO	
018	ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA	NOVEMBRO	AGOSTO
019	ALLANA ALVES COSTA POUHEL	JUNHO	
020	ALLYNE TAVARES GIANNINI	MAIO	
021	ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO	JANEIRO	NOVEMBRO
022	ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO	SETEMBRO	
023	ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE	MARÇO	DEZEMBRO
024	ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA	MAIO	
025	ANA CAROLINA MORAES COELHO	JANEIRO	OUTUBRO
026	ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO	MAIO	DEZEMBRO
027	ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL	JANEIRO	MAIO
028	ANA LUÍZA LIMA FAZZA	MARÇO	AGOSTO
029	ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO	MAIO	
030	ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA	MAIO	SETEMBRO
031	ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA	NOVEMBRO	
032	ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	JULHO	DEZEMBRO
033	ANCO MARCIO VALLE	MARÇO	
034	ANDRE CONSTANT DICKSTEIN	ABRIL	OUTUBRO
035	ANDRÉ FARAH ALVES	JUNHO	
036	ANDRÉ FERREIRA JOÃO	ABRIL	SETEMBRO
037	ANDRÉ GONÇALVES MORGADO	JUNHO	



038	ANDRÉ LUIS CARDOSO	FEVEREIRO	
039	ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA	SETEMBRO	
040	ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE	SETEMBRO	
041	ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA	JANEIRO	
042	ANDRÉ SANTOS NAVEGA	MARÇO	
043	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	JANEIRO	
044	ANDRÉA RODRIGUES AMIN	MAIO	
045	ANDREZZA DUARTE CANÇADO	JANEIRO	
046	ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES	MARÇO	JUNHO
047	ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES	SETEMBRO	
048	ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO	OUTUBRO	
049	ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY	JULHO	
050	ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA	JUNHO	
051	ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO	MARÇO	
052	ARTHUR SOARES SILVA	ABRIL	OUTUBRO
053	ÁTILA PEREIRA DE SOUZA	JULHO	NOVEMBRO
054	BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO	MARÇO	OUTUBRO
055	BÁRBARA PEREIRA VISENTIN		OUTUBRO
056	BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA	MARÇO	
057	BERNARDO VIEIRALVES MARTINS	MAIO	AGOSTO
058	BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES	OUTUBRO	
059	BIANCA MOTA DE MORAES	JANEIRO	JULHO
060	BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA	MAIO	
061	BRUNO CORRÊA GANGONI	MAIO	ABRIL
062	BRUNO DE LIMA STIBICH	AGOSTO	
063	BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	JANEIRO	
064	BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES	AGOSTO	
065	BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORREA	JULHO	
066	BRUNO RINALDI BOTELHO	ABRIL	SETEMBRO
067	BRUNO RIVERO MONNERAT		FEVEREIRO
068	CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER	MAIO	
069	CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS	ABRIL	OUTUBRO
070	CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS	MAIO	SETEMBRO
071	CARINA RODRIGUES DE SENNA D`AVILA	MARÇO	AGOSTO
072	CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS	SETEMBRO	AGOSTO
073	CARLA DE AZEVEDO VIEIRA	AGOSTO	
074	CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ	OUTUBRO	NOVEMBRO
075	CARLOS ANDRESANO MOREIRA	JUNHO	
076	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ	MAIO	
077	CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO	JULHO	
078	CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES	MARÇO	
079	CARLOS GILBERTO MAGALHÃES	ABRIL	SETEMBRO
080	CARLOS MARCELO MESSENBERG	JANEIRO	DEZEMBRO



081	CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO	JULHO	
082	CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	JUNHO	ABRIL
083	CAROLINA MARIA GURGEL SENRA	JANEIRO	
084	CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI	JANEIRO	SETEMBRO
085	CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL	JANEIRO	AGOSTO
086	CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES	MARÇO	
087	CHARLES AMITAY WEKSLER	JULHO	
088	CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE	JULHO	
089	CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA	MARÇO	JULHO
090	CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN	JUNHO	
091	CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO	JANEIRO	SETEMBRO
092	CLARISSE MAIA DA NÓBREGA	JUNHO	
093	CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	OUTUBRO	
094	CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA	AGOSTO	
095	CLÁUDIA PEREIRA CALDAS	MAIO	JUNHO
096	CLÁUDIA SOBRINO PÓRTO VIRGOLINO	MARÇO	AGOSTO
097	CLÁUDIO CALO SOUSA	JANEIRO	
098	CLAUDIO SILVA DE CARVALHO	SETEMBRO	
099	CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR	AGOSTO	
100	CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES	ABRIL	
101	CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE	FEVEREIRO	
102	CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA	JUNHO	
103	CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA	MAIO	
104	CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS	FEVEREIRO	JULHO
105	CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ	JANEIRO	
106	CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	FEVEREIRO	SETEMBRO
107	CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	NOVEMBRO	
108	CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO	FEVEREIRO	
109	DANIEL FARIA BRAZ	JULHO	
110	DANIEL FAVARETTO BARBOSA	MAIO	
111	DANIEL LIMA RIBEIRO	JANEIRO	
112	DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS	SETEMBRO	JUNHO
113	DANIELA FARIA TAVARES	JANEIRO	
114	DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS	NOVEMBRO	
115	DANIELA REGGIANI CÂMARA		NOVEMBRO
116	DANIELA RIBEIRO LUGÃO	JUNHO	
117	DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO	JULHO	NOVEMBRO
118	DANIELLA D`ARCO GARBOSSA	ABRIL	OUTUBRO
119	DANIELLA FARIA DA SILVA BARD	ABRIL	NOVEMBRO
120	DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS	MAIO	
121	DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA	JUNHO	
122	DANIELLE SILVA DE CARVALHO	MARÇO	



123	DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO	MAIO	
124	DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO	NOVEMBRO	
125	DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO	JANEIRO	
126	DAVID FRANCISCO DE FARIA	FEVEREIRO	
127	DÉBORA DA SILVA VICENTE	ABRIL	
128	DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA	ABRIL	
129	DÉBORA MARTINS MOREIRA	SETEMBRO	OUTUBRO
130	DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO	MAIO	NOVEMBRO
131	DENISE BECKER ATHERINO	MARÇO	
132	DENISE DA SILVA VIDAL	MARÇO	OUTUBRO
133	DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI	MARÇO	AGOSTO
134	DENISE PIERI PEÇANHA PITTA	MAIO	
135	DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA	SETEMBRO	
136	DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA	MAIO	
137	DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES	MARÇO	
138	DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO	JUNHO	
139	DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA	JANEIRO	AGOSTO
140	EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR	NOVEMBRO	
141	EDUARDO FIORITO PEREIRA	FEVEREIRO	
142	EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA	JULHO	
143	EDUARDO MONTEIRO VIEIRA	NOVEMBRO	
144	EDUARDO MORAIS MARTINS	DEZEMBRO	
145	EDUARDO SANTOS DE CARVALHO	JULHO	NOVEMBRO
146	EGBERTO ZIMMERMANN	JULHO	
147	ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM	ABRIL	
148	ELIANE PATRICIA ALBUQUERQUE SOARES	MAIO	OUTUBRO
149	ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO	MAIO	
150	ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA	JANEIRO	
151	ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO	JULHO	
152	ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	MAIO	OUTUBRO
153	ERICA DI DONATO VIANNA	OUTUBRO	
154	ERICA ROGAR	JUNHO	JULHO
155	ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO	MAIO	
156	ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI	JUNHO	
157	ÉVANES AMARO SOARES JÚNIOR	JULHO	
158	FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA	MAIO	
159	FABIANO RANGEL MOREIRA	FEVEREIRO	
160	FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR	JULHO	
161	FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA	FEVEREIRO	
162	FABIO MENDES MUNIZ	JULHO	
163	FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA	JULHO	
164	FABIO VIEIRA DOS SANTOS	JULHO	



165	FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO	JUNHO	SETEMBRO
166	FABIOLA LOVISI	JULHO	
167	FABIOLA SOUZA TARDIN COSTA	JULHO	
168	FABRÍCIO ROCHA BASTOS	MAIO	MARÇO
169	FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER	SETEMBRO	MAIO
170	FATIMA MONTAUBAN LEITÃO	SETEMBRO	
171	FATIMA VIEIRA HENRIQUES	MARÇO	NOVEMBRO
172	FELIPE RAFAEL IBEAS	MAIO	NOVEMBRO
173	FELIPE SOARES TAVARES MORAIS	SETEMBRO	
174	FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL	ABRIL	NOVEMBRO
175	FERNANDA CARUSO DE MATTOS	MARÇO	
176	FERNANDA CUNHA BAHIA	MARÇO	AGOSTO
177	FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO	MAIO	SETEMBRO
178	FERNANDA LOUISE DA SILVA	DEZEMBRO	
179	FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS	ABRIL	SETEMBRO
180	FERNANDA NEVES LOPES	JANEIRO	
181	FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI	JANEIRO	SETEMBRO
182	FERNANDA ROCHA JORGE	MARÇO	NOVEMBRO
183	FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS	JULHO	NOVEMBRO
184	FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO	JUNHO	OUTUBRO
185	FERNANDO MARTINS COSTA	AGOSTO	
186	FERNANDO RIBEIRO DE ABREU	JANEIRO	
187	FLÁVIA ABIDO ALVES	ABRIL	
188	FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO	AGOSTO	
189	FLÁVIA DA SILVA MARCONDES	DEZEMBRO	NOVEMBRO
190	FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO	SETEMBRO	AGOSTO
191	FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON	MARÇO	AGOSTO
192	FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO	JANEIRO	
193	FLAVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA	JANEIRO	
194	FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES	JANEIRO	
195	FLÁVIO BOUREAU DA CAMARA CANTO	AGOSTO	
196	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO	MARÇO	
197	FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA	MARÇO	
198	FRANCISCO LOPES DA FONSECA	ABRIL	JULHO
199	FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ	JUNHO	
200	GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA	MARÇO	AGOSTO
201	GABRIELA BAETA MELLO	AGOSTO	JULHO
202	GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA	ABRIL	OUTUBRO
203	GABRIELA DA COSTA LOPES	OUTUBRO	
204	GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS	MARÇO	
205	GABRIELA DE AGUILLAR LIMA	MAIO	
206	GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINOS	JANEIRO	
207	GABRIELA TABET DE ALMEIDA	MARÇO	DEZEMBRO



208	GEISA LANNES DA SILVA	OUTUBRO	
209	GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA	JANEIRO	MAIO
210	GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA	JULHO	SETEMBRO
211	GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI	JUNHO	JULHO
212	GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA	FEVEREIRO	
213	GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA	FEVEREIRO	
214	GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO	JULHO	
215	GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA	JULHO	
216	GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES	FEVEREIRO	
217	GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES	NOVEMBRO	
218	GUILHERME MACABU SEMEGHINI	SETEMBRO	
219	GUILHERME MARTINS	JUNHO	SETEMBRO
220	GUILHERME MATTOS DE SCHUELER	SETEMBRO	
221	GUILHERME VOGEL PRADO	JANEIRO	
222	GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ	AGOSTO	
223	GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA	MARÇO	AGOSTO
224	GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	AGOSTO	
225	GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA	AGOSTO	
226	HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR	DEZEMBRO	
227	HELENA ROHEN LEITE	JANEIRO	MAIO
228	HELENA SILVEIRA SOUSA	JUNHO	
229	HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO	AGOSTO	ABRIL
230	HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS	JULHO	
231	HENRIQUE PAIVA ARAUJO	JULHO	
232	ILANA FISCHBERG SPECTOR	MAIO	
233	ISABEL HOROWICZ KALLMANN	JULHO	
234	ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA	FEVEREIRO	
235	ISABELLA PENA LUCAS TORRES	MARÇO	OUTUBRO
236	IVANY DE SOUZA BASTOS	JANEIRO	
237	IVONISE DA COSTA FERES	JANEIRO	
238	JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO	AGOSTO	
239	JACQUELINE ESTHER ABECASSIS	JULHO	
240	JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO	MAIO	
241	JANAINA SILVA RETTICH	JANEIRO	JULHO
242	JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN		AGOSTO
243	JEAN PESSANHA TAVARES	SETEMBRO	
244	JOANA FERNANDES MACHADO	JANEIRO	
245	JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MARÇO	
246	JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU	MARÇO	ABRIL
247	JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	SETEMBRO	
248	JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	JULHO	
249	JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ SOUTO	JUNHO	NOVEMBRO
250	JOSÉ ANTONIO OCAMPO BERNARDEZ	JANEIRO	
251	JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA	MARÇO	



252	JOSÉ LORETO MOREIRA DE FARIA	JULHO	OUTUBRO
253	JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES	MAIO	SETEMBRO
254	JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT	JULHO	
255	JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR	JANEIRO	
256	JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA	SETEMBRO	
257	JÚLIA VALENTE MORAES	JULHO	
258	JULIANA AMORIM CAVALLEIRO	MARÇO	SETEMBRO
259	JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO	MARÇO	JANEIRO
260	JULIANA GOMES VIANA	MARÇO	
261	JULIANA ZENNI TRAVASSOS	JUNHO	OUTUBRO
262	KARINA RACHEL TAVARES SANTOS	SETEMBRO	
263	KARINA VALESCA FLEURY	JANEIRO	
264	KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS	JULHO	
265	LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF	AGOSTO	
266	LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA	MAIO	
267	LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ	AGOSTO	
268	LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO	JUNHO	
269	LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO	MAIO	
270	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	JULHO	JUNHO
271	LEANDRO SILVA NAVEGA	JUNHO	
272	LENITA MACHADO TEDESCO	ABRIL	
273	LEONARDO ARREGUY ROMÃO	OUTUBRO	
274	LEONARDO CANONICO NETO	MAIO	SETEMBRO
275	LEONARDO CUÑA DE SOUZA	JUNHO	
276	LEONARDO MONTEIRO VIEIRA	OUTUBRO	
277	LETÍCIA MARTINS GALLIEZ	SETEMBRO	
278	LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	SETEMBRO	
279	LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA	JUNHO	MAIO
280	LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO	OUTUBRO	
281	LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS	AGOSTO	MARÇO
282	LUCIANA BARBOSA DELGADO	ABRIL	
283	LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA	JANEIRO	
284	LUCIANA DE JORGE GOUVÊA	JUNHO	SETEMBRO
285	LUCIANA DE SOUZA CARVALHO	JUNHO	
286	LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES	OUTUBRO	
287	LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA	MARÇO	
288	LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO	AGOSTO	
289	LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES	JUNHO	
290	LUCIANA QUEIROZ VAZ	JULHO	
291	LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI	MAIO	DEZEMBRO
292	LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES	JULHO	FEVEREIRO
293	LUCIANA SOARES RODRIGUES	JULHO	OUTUBRO
294	LUCIANE TESCH DE ABREU	JANEIRO	DEZEMBRO



295	LUCIANO ARBEX SARKIS	JUNHO	JULHO
296	LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	MAIO	
297	LÚCIO ROMULO SOARES	ABRIL	
298	LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE	MARÇO	JUNHO
299	LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES	MAIO	
300	LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES	MAIO	
301	LUIZA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO	JUNHO	ABRIL
302	LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA	AGOSTO	
303	LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA	JANEIRO	
304	LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO	AGOSTO	
305	LUIZA LANGE ROSA KLOPP	JUNHO	
306	MADALENA JUNQUEIRA AYRES	ABRIL	OUTUBRO
307	MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO	JULHO	
308	MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES	SETEMBRO	
309	MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	AGOSTO	JUNHO
310	MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE	SETEMBRO	
311	MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA	JUNHO	
312	MARCELLO MARCUSO BARROS	JULHO	
313	MARCELO ABRAMOVITCH	ABRIL	NOVEMBRO
314	MARCELO AIROSO PIMENTEL	JANEIRO	
315	MARCELO ALVARENGA FARIA	SETEMBRO	
316	MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES	JULHO	
317	MARCELO CARVALHO MELO	JULHO	
318	MARCELO DE CARVALHO MOTA	ABRIL	AGOSTO
319	MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS	FEVEREIRO	
320	MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENI	AGOSTO	
321	MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	SETEMBRO	OUTUBRO
322	MARCELO VIEIRA GONÇALVES	MAIO	
323	MARCELO WINTER GOMES	JULHO	
324	MARCIA ARAUJO PINTO LESSA	AGOSTO	
325	MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO	JANEIRO	
326	MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	MAIO	OUTUBRO
327	MARCIO BENISTI	JANEIRO	
328	MÁRCIO FERREIRA FERNANDES	JULHO	
329	MARCO ANTONIO SANTOS REIS	JULHO	
330	MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA	ABRIL	NOVEMBRO
331	MARCOS KAC	JULHO	
332	MARCOS LIMA ALVES	JANEIRO	
333	MARCOS MARTINS DAVIDOVICH	AGOSTO	
334	MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE	SETEMBRO	
335	MARCOS VICTOR SILVA JULIANO	AGOSTO	SETEMBRO
336	MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA	JANEIRO	



337	MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS CASTRO		AGOSTO
338	MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES	MAIO	JUNHO
339	MARIA CRISTINA KUBITSCHK CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES	JANEIRO	SETEMBRO
340	MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO	MARÇO	AGOSTO
341	MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA	MARÇO	
342	MARIÁH SOARES DA PAIXÃO	ABRIL	
343	MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO	DEZEMBRO	
344	MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER	SETEMBRO	OUTUBRO
345	MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT	MAIO	NOVEMBRO
346	MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI	MARÇO	
347	MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA	MARÇO	
348	MARIANA TRINO DE MEDEIROS	ABRIL	SETEMBRO
349	MARINA OLIVEIRA ANDRADE GOMES	AGOSTO	JUNHO
350	MARIO JESSEN LAVAREDA	JANEIRO	JUNHO
351	MARIO MORAES MARQUES JUNIOR	ABRIL	SETEMBRO
352	MARISA EL-MANN SZTERNFELD	JUNHO	SETEMBRO
353	MARISTELA NAURATH	JULHO	
354	MATEUS PICAÑO DE LEMOS PINAUD		AGOSTO
355	MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	MAIO	
356	MATHEUS VIEIRA ANDRADE GOMES	AGOSTO	JUNHO
357	MAURO MONTEIRO VIEIRA	FEVEREIRO	
358	MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	FEVEREIRO	
359	MICHEL QUEIROZ ZOUÇAS	MAIO	
360	MIRIAM LAHTERMAHER	ABRIL	
361	MIRIAM TAYAH CHOR	AGOSTO	
362	MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA	JULHO	
363	MÔNICA RODRIGUES CUNEO	MAIO	SETEMBRO
364	MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR	FEVEREIRO	
365	MUNA BASTOS DA ROCHA	JUNHO	NOVEMBRO
366	MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	JANEIRO	
367	NATÁLIA PEREIRA CORTEZ	MAIO	OUTUBRO
368	ODILON LISBOA MEDEIROS	JANEIRO	
369	OLIVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS	NOVEMBRO	
370	OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO	JUNHO	
371	PATRICIA BRITO E SOUSA	ABRIL	SETEMBRO
372	PATRICIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM	MARÇO	MAIO
373	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	JULHO	
374	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGOSTO	
375	PATRICIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA	MAIO	
376	PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS	MARÇO	JULHO



377	PATRICIA SILVA REGO	AGOSTO	
378	PATRICIA SILVEIRA TAVARES	JANEIRO	DEZEMBRO
379	PATRICIA VIANNA VIEIRA	JUNHO	
380	PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM	JANEIRO	
381	PAULA AZAMBUJA MARTINS	OUTUBRO	MAIO
382	PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI	SETEMBRO	
383	PAULA COIMBRA ALVES	ABRIL	NOVEMBRO
384	PAULA CUNHA BASILIO	JUNHO	NOVEMBRO
385	PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT	MAIO	
386	PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO	OUTUBRO	
387	PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	MAIO	SETEMBRO
388	PAULO CERQUEIRA CHAGAS	JANEIRO	
389	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	MARÇO	SETEMBRO
390	PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY	MARÇO	
391	PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA	NOVEMBRO	
392	PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR	JULHO	
393	PAULO TARSO SANTIAGO LEITE	JANEIRO	
394	PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA	JANEIRO	
395	PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO	JANEIRO	
396	PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS	JUNHO	
397	PEDRO RUBIM BORGES FORTES	JULHO	
398	PHILIPPE MELLO FIGUEIREDO	JULHO	
399	PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO	MARÇO	OUTUBRO
400	PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER	AGOSTO	
401	RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GIMONDI	FEVEREIRO	SETEMBRO
402	RAFAEL DOPICO DA SILVA	AGOSTO	
403	RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA	JUNHO	
404	RAFAEL THOMAS SCHINNER	ABRIL	
405	RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS	ABRIL	
406	RAISA FROUFE GOMES	OUTUBRO	
407	RAPHAEL ALMEIDA OHANA	JULHO	AGOSTO
408	RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO	JULHO	
409	RAPHAEL SIQUEIRA NEVES	ABRIL	OUTUBRO
410	RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO	JANEIRO	
411	RENATA ALINE DE CASTRO LEAL	FEVEREIRO	OUTUBRO
412	RENATA CHRISTINO COSSATIS	JANEIRO	
413	RENATA DE VASCONCELLOS ARAUJO BRESSAN	JULHO	
414	RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES	JULHO	
415	RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES	OUTUBRO	
416	RENATA MELLO CHAGAS	NOVEMBRO	SETEMBRO
417	RENATA NEME CAVALCANTI	MARÇO	
418	RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO	JANEIRO	DEZEMBRO



419	RENATA SCARPA FERNANDES BORGES	MAIO	
420	RENATA VIANNA SOARES MAGNUS	AGOSTO	
421	RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE	ABRIL	
422	RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA	JANEIRO	
423	RENATO MONTEIRO SARDÃO	AGOSTO	
424	RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	FEVEREIRO	
425	ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO	MARÇO	MAIO
426	ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO	DEZEMBRO	
427	ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS	NOVEMBRO	
428	ROBERTA ROSA RIBEIRO	MAIO	
429	ROBERTO GOES VIEIRA	JULHO	
430	ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR	JANEIRO	
431	ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA	ABRIL	NOVEMBRO
432	ROBSON RENAULT GODINHO	JULHO	
433	RODRIGO BELCHIOR HERMANSON	MARÇO	AGOSTO
434	RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA	MARÇO	NOVEMBRO
435	RODRIGO DE ALMEIDA MAIA	JANEIRO	
436	RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES	MARÇO	JULHO
437	RODRIGO LIMA GOMES	AGOSTO	
438	RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS	JULHO	
439	RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA	MAIO	
440	RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPINOLA	JANEIRO	FEVEREIRO
441	RODRIGO TERRA	JULHO	
442	ROGERIO GOMES ALEVATO	JANEIRO	NOVEMBRO
443	ROGÉRIO PACHECO ALVES	JANEIRO	
444	RÔMULO SANTOS SILVA	AGOSTO	
445	ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA	JANEIRO	
446	ROSANA GOMES ESPERANÇA	MAIO	OUTUBRO
447	ROSANI BLANCO PINHEIRO	MAIO	NOVEMBRO
448	SABRINA CARVALHAL VIEIRA	JANEIRO	JUNHO
449	SALVADOR BEMERGUY		JUNHO
450	SANDRA DA HORA MACEDO	MARÇO	
451	SANDRO FERNANDES MACHADO	JANEIRO	
452	SAUVEI LAI	MARÇO	
453	SÉRGIO BUMASCHNY	SETEMBRO	
454	SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA	JUNHO	
455	SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA	JANEIRO	
456	SILVIA CIVES SEABRA	AGOSTO	SETEMBRO
457	SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL	JUNHO	
458	SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO	JUNHO	MARÇO
459	SIMONE GOMES DE SOUZA	JUNHO	
460	SIMONE PAIVA DA MOTTA	ABRIL	
461	SIMONE ROCHA DE ARAUJO	MARÇO	



462	SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA	AGOSTO	
463	SORAYA VIDAL TOSTES SALES	MAIO	ABRIL
464	STEPHAN STAMM	DEZEMBRO	
465	SUZANA SALGADO LOPES	ABRIL	OUTUBRO
466	SYLVIA PORTO AGORIANITIS	JUNHO	AGOSTO
467	TADEU LINS NEMER	FEVEREIRO	JUNHO
468	TALITA NUNES HARDUIN BELLETI	MARÇO	
469	TATIANA COSTA TORRES	DEZEMBRO	
470	THAÍS RODRIGUES PINHEIRO	JUNHO	AGOSTO
471	THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES	ABRIL	OUTUBRO
472	THIAGO MUNIZ BUCKER	NOVEMBRO	
473	TIAGO JOFFILY	MARÇO	
474	TULIO CAIBAN BRUNO	JANEIRO	
475	URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA	DEZEMBRO	
476	VAGNER DELGADO DE ALMEIDA	OUTUBRO	
477	VALÉRIA DE SOUSA LINCK	JUNHO	NOVEMBRO
478	VALERIA VIDEIRA COSTA	MARÇO	
479	VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ	JUNHO	OUTUBRO
480	VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA	JANEIRO	
481	VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES	MAIO	SETEMBRO
482	VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO	JUNHO	
483	VANESSA VERONESI TIECHER	MARÇO	SETEMBRO
484	VANIA CIRNE MANHÃES	JUNHO	
485	VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR	MAIO	
486	VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	SETEMBRO	
487	VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA	JULHO	OUTUBRO
488	VICTOR SANTOS QUEIROZ	JANEIRO	
489	VINÍCIUS LAMEIRA BERNARDO	JULHO	
490	VINÍCIUS LEAL CAVALLEIRO	MARÇO	SETEMBRO
491	VINÍCIUS RIBEIRO	JULHO	
492	VINÍCIUS WINTER DE SOUZA LIMA	MARÇO	OUTUBRO
493	VIVIANE ALVES SANTOS SILVA	JUNHO	AGOSTO
494	VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE	FEVEREIRO	NOVEMBRO
495	VIVIANE FREITAS MUNIZ	NOVEMBRO	
496	VIVIANE MOTTA DAGNA	MARÇO	OUTUBRO
497	VLADIMIR RAMOS DA SILVA	ABRIL	
498	WAGNER SAMBUGARO	FEVEREIRO	
499	WALDEMIRO JOSE TRÓCILO JUNIOR	AGOSTO	
500	WILLIAM TEITEL	SETEMBRO	OUTUBRO
501	YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA	SETEMBRO	

**I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**

**I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**



**DE 29.09.2022**

Processo SEI nº 20.22.0001.0049594.2022-66 (Requerente: Ana Clara Andrade da Silveira - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição) - Defiro.

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**

### **I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**

**DE 28.09.2022**

Processo SEI nº 20.22.0001.0037620.2022-63 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0023722.2022-16 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda - Suscitado: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025253.2022-98 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça de Rio das Flores - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Rio das Flores. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitado, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025259.2022-33 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça de Rio das Flores - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Rio das Flores. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitado, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0025272.2022-70 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0033713.2022-16 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0037967.2022-06 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital - Suscitado: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0038230.2022-83 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-



se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0038995.2022-89 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição -Suscitante: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística - Suscitado: Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0040169.2022-13 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Magé. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0045337.2022-60 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0045665.2022-31 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047390.2022-16 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047401.2022-10 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0049071.2022-25 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0049349.2022-85 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0051287.2022-42 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052743.2022-15 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0052852.2022-79 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito



Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0053133.2022-58 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

Processo SEI nº 20.22.0001.0053166.2022-40 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia ao órgão suscitante, para ciência.

## **I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

### **I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**

#### **DE 28.09.2022**

Processo Eletrônico nº 0014439-69.2019.8.19.0026, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna (IP Nº 143-0087412015) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0017115-55.2021.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes (APF Nº 134-03327/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0059779-77.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Magé (APF Nº 060-01727/2020) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

## **I CONSELHO SUPERIOR**

### **I ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ata da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 15 de setembro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de nove de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1. e 8, da Conselheira eleita mais antiga na classe da 1ª Turma, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, no item 7.2, do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 2ª Turma, Dr. Antonio José Campos Moreira, no item 7.3, com a participação dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, Viviane Tavares Henriques e Galdino Augusto Coelho Bordallo, e dos Conselheiros Luiz Fabião Guasque, Walberto Fernandes de Lima, Flávia de Araujo Ferrer, Márcio Mothé Fernandes, Angela Maria Silveira dos Santos, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Vera Regina de Almeida e Claudio Varela, o último oficiando como Secretário do Colegiado. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Conselho Superior, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, comunicou que as Conselheiras Vera



Regina de Almeida e Angela Maria Silveira dos Santos se encontravam presentes para participar somente do julgamento do Item 06 do Edital-Pauta, em substituição aos Conselheiros Antonio José Campos Moreira e Sumaya Therezinha Helayel e, na sequência, sugeriu a inversão da ordem de julgamento dos processos constante da pauta, tendo sido a sugestão acolhida por todos. Ato contínuo, foi anunciada a apreciação do item **6. APECIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO, BEM COMO HOMOLOGAÇÃO DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**: Em razão da urgência na apreciação da matéria e não havendo objeção, o Presidente em exercício submeteu a julgamento o **Processo SEI nº 20.22.0001.0058345.2021-84** - Assunto(s): HOMOLOGAÇÃO DO XXXVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Inicialmente, o Presidente em exercício informou que estavam aptos a votar os Conselheiros Claudio Varela, Vera Regina de Almeida, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Angela Maria Silveira dos Santos, Luiz Fabião Guasque, a Subcorregedora-Geral Dra. Viviane Tavares Henriques e a Presidência. Na sequência, registrou que não houve a interposição de recurso em face do resultado final, bem como que o processo foi encaminhado ao Colegiado para homologação do certame. Submetido a votação, o Presidente em exercício proclamou o resultado, unânime, pela homologação do XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Deixaram de votar os Conselheiros Antonio José Campos Moreira, Sumaya Therezinha Helayel, Walberto Fernandes de Lima, Flávia de Araujo Ferrer e Márcio Mothé Fernandes, em razão de impedimento. Em seguida, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima parabenizou os novos colegas, aprovados no XXXVI Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como os Conselheiros Flávia de Araujo Ferrer e Márcio Mothé Fernandes pelos trabalhos exercidos na Banca examinadora e na Comissão do Concurso, no que foi acompanhado pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto. Restabelecida a ordem de julgamento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**: **1.1. 25ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Ana Paula Baptista Villa (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **1.2. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça José Aluizio de Arruda (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Claudio Varela, Gianfilippo de Miranda Pianezzola e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Claudio Varela. Deixou de votar o Conselheiro Claudio Varela, em virtude de impedimento, por compor a lista tríplice. A seguir, passou-se a análise do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**: **2.1. 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça José Luis Ferreira Marques (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Claudio Silva de Carvalho, tendo o Presidente em exercício anunciado a sua remoção; **2.2. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Gustavo Coelho de Andrade (critério de merecimento). Inicialmente, o Presidente em exercício informou que o primeiro concorrente, Dr. Diogo Erthal Alves da Costa, esteve afastado por dois anos, no período de 25 de setembro de 2017 a 24 de setembro de 2019, para frequentar o curso de mestrado em Direito e Ciência Jurídica, Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Informou, ainda, que o requerente assumiu o compromisso previsto no art. 5º, XV, da Deliberação CSMP nº 72/19. Na sequência, se pronunciou pela manutenção do Promotor de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa na lista, considerando que o órgão de execução ofertado é correlato à área de estudo cujo tema ensejou o seu afastamento, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa, Paulo José Andrade de Araujo Sally e Gabriela de Aguillar Lima, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção do Dr. Diogo Erthal Alves da Costa; **2.3. 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Dante Mendes Bianchetti Filho (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente em exercício anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção. Em prosseguimento, anunciou o exame do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**: **3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES**: **a. Conselheiro CLAUDIO VARELA**: **Processo nº 2022.00658717** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDO NO CURSO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE *DEGLI STUDI DI ROMA TOR VERGATA*, ITÁLIA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da cópia do certificado de conclusão do curso apresentado pela Promotora de Justiça Simone Sibilio do Nascimento, determinando seu arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira**



**CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.00523229** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2022.00397326, nº 2019.00253076 e nº 2018.01062402) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO, EM MÍDIA ELETRÔNICA, ELABORADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, INTITULADA “O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INSTITUIÇÃO DE GARANTIA PROTEGIDA PELA CLÁUSULA PÉTREA”, BEM COMO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO DOCUMENTO REFERENTE À OUTORGA DO TÍTULO, OBTIDOS NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PORTUGAL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência da cópia da dissertação em mídia eletrônica, da Certidão de Registro de Mestrado e da Carta de Curso de Mestrado, ambos documentos que se referem à outorga do título de mestre, apresentados pelo Promotor de Justiça Rodrigo de Figueiredo Guimarães, com o cumprimento integral das obrigações constantes na Deliberação CSMP nº 72/19, determinando o arquivamento do feito e que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe a cópia da dissertação à Biblioteca do Ministério Público e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPRJ), nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2018.00036874** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2020.00208755) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO CUÑA DE SOUZA, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O CURSO DE DOUTORADO EM ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE *COMPLUTENSE* DE MADRID (UCM), ESPANHA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do terceiro relatório trimestral apresentado pelo Promotor de Justiça Leonardo Cuña de Souza, com a recomendação para que apresente o quarto relatório trimestral no mês de janeiro de 2023, na eventual pendência do cronograma de elaboração e defesa de tese ou retorno às atividades presenciais na Universidade *Complutense* de Madrid, cabendo ao Promotor de Justiça postulante a apresentação de novas informações e prazos, assim que os tiver, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2006.001.51052.00** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA TIAGO JOFFILY DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO DOCUMENTO REFERENTE À OUTORGA DO TÍTULO OBTIDOS NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do certificado de conclusão e do histórico escolar do curso de mestrado, apresentados pelo Promotor de Justiça Tiago Joffily, determinando o arquivamento do feito, por estarem atendidas as exigências deliberadas pelo Colegiado e cumpridos os compromissos assumidos pelo Requerente, determinando a ciência do teor do voto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e ao Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), para os fins do disposto no art. 5º, inciso XII, e art. 16, ambos da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2022.00658716** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDO NO CURSO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE *DEGLI STUDI DI ROMA TOR VERGATA*, ITÁLIA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do certificado de conclusão do curso apresentado pelo Promotor de Justiça Diogo Erthal Alves da Costa, em cumprimento ao art. 9º, inciso V, da Deliberação nº 72/19, determinando o arquivamento do feito, em razão da quitação das obrigações do membro afastado, na forma do art. 9º, §6º da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto do relator. **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. VITALICIAMENTO: a. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2021.00353048** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021888.2020-70 - Assunto(s): CECON XXXV – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. AMANDA TEITEL. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento da Dra. Amanda Teitel, nos termos do voto da relatora. Deixou de votar a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, por motivo de impedimento; **b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2021.00300165** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO – SEI 20.22.0001.0026184.2020-90 - Assunto(s): CECON XXXV – PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DRA. DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento da Dra. Débora de Souza Becker Lima, nos termos do voto do relator. Deixou de votar a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, por motivo de impedimento. Na sequência, passou-se ao exame do item **5. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2022.00373488** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - EA S/N - Assunto(s): CONSULTA ENCAMINHADA PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MACAÉ ACERCA DE EVENTUAL ORIENTAÇÃO NO TOCANTE À APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.230 DE 2021. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento do procedimento, determinando o encaminhamento da decisão ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (CAO Cidadania), nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima solicitou a criação de um botão denominado “Votos” na *intranet*, a fim de que os votos acerca das matérias de grande



magnitude estejam disponibilizados para consultas posteriores. Na sequência, o Presidente em exercício pontuou que as decisões do Colegiado no que tange à área finalística são disponibilizadas no Portal Transparência do MPRJ, bem como que a decisão do presente feito não constará no referido portal em razão de tratar de matéria administrativa. Por fim, informou que levará o tema à Secretaria de Tecnologia e da Informação e de Comunicação para atendimento do pleito. A seguir, foi anunciada a apreciação do item **7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

**a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2021.00845505** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): MARCO ANTÔNIO DE PAIVA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00135006** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0030441.2022-90 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE FUNCIONÁRIO FANTASMA EM ONG LOCALIZADA NO BAIRRO DO GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento preparatório de Inquérito Civil e a realização das diligências elencadas no voto, sem prejuízo de outras reputadas pertinentes, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2022.00459831** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0036929.2022-96 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE E POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELOS MORADORES DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA NOEMIA CRESPO, Nº 11, 13 E 14, PARQUE ELDORADO, CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2020.00296954** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - NF S/N - Parte(s): RONALDO DE LACERDA ALVES E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópia dos autos e remeta ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) para ciência dos fatos e adoção de providências que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00018927** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044888.2022-58 - Parte(s): SÉRGIO RICARDO BARBOSA RANGEL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00281766** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0047186.2022-92 - Parte(s): JEFERSON DE SOUZA BARBOSA MARIANO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00413355** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0042399.2022-40 - Assunto(s): NOTÍCIA DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e remeta à Promotoria de Justiça com atribuição em matéria criminal, para adoção das medidas pertinentes, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00453828** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0041161.2022-98 - Parte(s): MARILUCI PINTO MUNIZ (ADV.: TIAGO CARNEIRO PINTO - OAB/RJ 178573). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00522048** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0041395.2022-85 - Parte(s): ELIZEU BANDEIRA DE LIMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2021.00729069** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - NF S/N - Parte(s): BRUNO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00185732** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0019207.2022-89 - Parte(s): HYAN SANTOS BOTELHO DA SILVA E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00350051** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): GIULIANA MONTEIRO MOLINARI. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos



do voto da relatora; **e. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2022.00382621** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0032741.2022-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DISCURSO DE ÓDIO EM REDES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00620249** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0044539.2022-72 - Parte(s): MARIA DEL PILAR RIBEIRO PACHECO GUERARDT, BEATRIZ PACHECO DE ALMEIDA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados extraia cópia dos autos e remeta à Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima solicitou que a Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público (CEMEAR-MPRJ) informasse ao Colegiado os resultados dos casos noticiados através dos ofícios encaminhados àquela coordenadoria, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Luiz Fabião Guasque. Na sequência, o Presidente em exercício instou que conste no ofício de encaminhamento de peças a solicitação de que o CEMEAR, ao fim dos trabalhos, reporte ao Colegiado, em prazo determinado, a possibilidade ou não da mediação e da efetiva resolução dos conflitos, no que foi acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em prosseguimento, o Presidente em exercício comunicou a inversão da ordem de julgamento dos processos constantes da pauta, para apreciar o subitem "g", processos de relatoria da Conselheira Sumaya Therezinha Helayel, a pedido do Conselheiro Luiz Fabião Guasque. A seguir, foi anunciado o exame do subitem **g. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2020.00513256** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0047622.2022-57 - Parte(s): DENILSON DE SOUZA FREITAS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00614721** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049088.2022-51 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00703016** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047059.2022-29 - Parte(s): BRUNO TOMAZ SILVA FERREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; Na sequência, o Presidente em exercício restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou a apreciação do subitem **f. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2021.00791926** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0045850.2022-80 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESMATAMENTO OCORRIDO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, CAMPO DO SANTANA, RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00083100** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044303.2022-42 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do Ministério Público (CEMEAR-MPRJ), nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício, retomando o deliberado após o julgamento do **Processo nº 2022.00620249**, solicitou que conste do ofício o prazo para resposta sobre a possibilidade da mediação, tendo sido sugerido pelo Conselheiro Antonio José Campos Moreira que a resposta seja encaminhada para o Conselho Superior do Ministério Público e para a Promotoria de Justiça de origem, o que foi acolhido pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, passou-se ao exame do **Processo nº 2022.00144865** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024608.2022-53 - Parte(s): MIQUÉIAS CARVALHO DURÃES (ADV.: ADRIANO AZEVEDO COUTO - OAB/RJ 217477). Iniciado o julgamento do processo, o Conselheiro Luiz Fabião Guasque, relator do feito, votou pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com retorno dos autos ao órgão de origem para ser realizada a diligência de oficiar à Corregedoria-Geral da Polícia Militar, com o fim de obter resposta quanto à representação disciplinar, dentre outras medidas que entender cabíveis. Em sentido contrário, votou o Conselheiro Antonio José Campos Moreira pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, considerando que a situação narrada trata de questão de natureza administrativa, já em apuração pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar, restando ausentes os elementos suficientes a demonstrar eventual ato de improbidade administrativa, tanto antes como após o advento



da nova Lei nº 14.230/21, que alterou a Lei nº 8.429/92, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Claudio Varela, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Márcio Mothé Fernandes, Flávia Araujo Ferrer, Walberto Fernandes de Lima, Sumaya Therezinha Helayel, bem como pela Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques. Ato contínuo, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, acompanhou o voto divergente e proclamou o resultado, alcançado por maioria, no sentido do desprovimento do recurso e da manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto divergente. **h. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2021.00152650** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044322.2022-14 - Assunto(s): APURAR A VENDA DE PRODUTOS SUPOSTAMENTE ILEGAIS PELA PLATAFORMA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO MERCADO LIVRE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, bem como pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00824537** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0047126.2022-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópias dos autos para instruir os procedimentos mencionados no corpo do voto, que ainda estejam em curso e com identidade de objeto, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00133767** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0039412.2022-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DECORRENTE DA EXIGÊNCIA DO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, QUER SEJA PARA ENTRADA EM PRÉDIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, QUER SEJA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES NO SISTEMA PRESENCIAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00177462** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047497.2022-37 - Parte(s): WELLINGTON WADSON LINS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00591109** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0047641.2022-29 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de procedimento próprio e realização das diligências elencadas no voto e outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, em virtude da existência de tema a ser tratado no item **8. ASSUNTOS GERAIS**: O Conselheiro Antonio José Campos Moreira parabenizou a Administração Superior do Ministério Público e todos os integrantes da Comissão do XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e deu boas-vindas a todos os candidatos aprovados, sendo acompanhado pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto. Após, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima parabenizou a Gerência de Telecomunicações (GETEL) pela qualidade da imagem na presente sessão. Na sequência, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima ainda manifestou-se no sentido de se ombrear e aderir à recente Nota Oficial do Procurador-Geral de Justiça, que foi oportuna, precisa e objetiva, acerca da atuação dos membros do Ministério Público no Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ), que fazem um trabalho hercúleo na ponta e não podem ser atacados da forma como vêm sendo, de modo que o Conselho Superior do Ministério Público, que representa uma expressiva manifestação da classe, não pode deixar de ombrear, aderir e dar todo o suporte necessário ao Procurador-Geral de Justiça e aos colegas que trabalham de forma incansável na luta contra o crime organizado. Na sequência, pediram a palavra os Conselheiros Claudio Varela e Flávia de Araujo Ferrer, ambos louvando o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ), sendo sugerida pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira uma moção de apoio aos colegas. Após o acompanhamento dos demais integrantes do Colegiado, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, anunciou o acolhimento, por unanimidade, da moção de apoio proposta. Por fim, às quinze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício determinou a divisão do Colegiado em turmas para a apreciação dos procedimentos, em continuidade ao item **"7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:"**, constantes no subitem **7.2. 1ª Turma**: (Conselheiros Walberto Fernandes de Lima, Flávia de Araujo Ferrer e Claudio Varela, bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **7.3. 2ª Turma**: (Conselheiros Luiz Fabião Guasque, Márcio Mothé Fernandes e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como o Subcorregedora-Geral do Ministério Público Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício



da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira), sob a presidência dos Conselheiros eleitos mais antigos das respectivas turmas: **7.2. 1ª Turma: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2014.00628249** - Quatro volumes principais, sete anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00476406) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 176/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERCLAN TRIRRIENSE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO S/C LTDA. PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01179628** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00306148) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0020848.2022-14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01350327** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023674.2022-51 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO, DECORRENTE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00300147** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 38/17 - Parte(s): VANILSA ARAÚJO PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00339045** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 45/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E RODOPLEX ENGENHARIA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00001867** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 62/18 - Parte(s): AMARO FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 51/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00342134** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 39/18 - Parte(s): PERFIL X CONSTRUTORA S.A. (ADV.: MATHEUS VIDAL ROCHA - OAB/RJ 215834) E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00913329** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025972.2022-85 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00450332** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0023644.2022-85 - Assunto(s): VERIFICAR OS LIMITES DA RESTRIÇÃO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO IMPOSTA PELA RECOMENDAÇÃO NOTA IG Nº 0100/2020, PUBLICADA NO BOLETIM INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL Nº 42, DE 10 DE JUNHO DE 2020. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00515148** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0016072.2022-53 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00679577** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0020852.2022-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00704223** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016384.2022-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES POR PARTE DE CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00553610** - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0035426.2022-34 - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2019.01153421, NOS TERMOS DO ART. 6º, PARTE FINAL, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.469/22. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação do Acordo de Não Persecução Cível, na forma do art. 6º da Resolução GPGJ nº 2.469/2022, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER: Processo nº 2008.00194372** - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 197/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE DISPENSA ILEGAL DE LICITAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00747061** - Dois volumes principais e doze anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 101/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DO



PAGAMENTO INDEVIDO DE PLANTÕES EXTRAS A FUNCIONÁRIOS DO POSTO DE SAÚDE DO FRADE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01137741** - Quatro volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00862832 com seis volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 04/12 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA REGULARIZAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NA ILHA COLÔNIA LEOCÁDIA, CONSUBSTANCIADOS NO INDEVIDO FRACIONAMENTO DE DESPESAS, COM A ADOÇÃO DE MODALIDADE LICITATÓRIA INCOMPATÍVEL COM O VALOR GLOBAL DAS CONTRATAÇÕES, ALÉM DO DIRECIONAMENTO DO CERTAME PARA EMPRESAS PRÉ-SELECIONADAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00898034** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 153/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.01431434** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.01182749) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/13 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA A PARTIR DA NOTÍCIA DE POSSÍVEL EXCESSO DE CARGOS COMISSIONADOS NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01127437** - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00875948) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 16/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE ATO ÍMPROBO PRATICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, CONSISTENTE NA NOMEAÇÃO CONSISTENTE NA NOMEAÇÃO DE DIVERSAS PESSOAS AS QUAIS NUNCA EXERCERAM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00071827** - Dois volumes principais e dezessete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS REGISTROS DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA POLICLÍNICA DOM WALMOR, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.01370189** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 03/16 - Parte(s): PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO (ADV.: ANTONIO MATTOS JUNIOR - OAB/RJ 95074). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00137169** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/16 - Parte(s): ALTAIR PERRUT DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem encaminhe cópias dos autos ao Município de Carmo, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01275732** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 91/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREAL (ADV.: LUCIANO GOMES FILIPPO - OAB/RJ 138043). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00409109** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 58/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE EVENTUAL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00601157** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 81/17 - Parte(s): ALDO LUIS BATISTA GUEDES, ALEX SANDRO DOS SANTOS E LUIS ROBERTO VITOR CESAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01257030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 136/17 - Parte(s): ALAIR FRANCISCO CORRÊA, DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO (ADV.: DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO - OAB/RJ 156959) E MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00643104** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.01000880) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - SEI 20.22.0001.0031541.2022-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA COMPOSIÇÃO E EFETIVA TITULARIDADE DE CANTINAS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS (ADV.: MARCUS ANCHIETA SILVA - OAB/RJ 150325). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00658990** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0021343.2022-35 - Parte(s): PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00686591** - Um volume



principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 39/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA TRANSPARÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00726453** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 38/18 - Parte(s): LÚCIO MARCOS RAMOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00928507** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/19 - Parte(s): LUIZ CARLOS LUTTERBACH. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01083815** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 19/19 - Assunto(s): APURAR O EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA POR SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU (ADV.: ALESSANDRA CASTRO MEDEIROS - OAB/RJ 87309). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01259710** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 05/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00044245** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 04/20 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DA NOMEAÇÃO IRREGULAR DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MACUCO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00283577** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2020.00601747, nº 2020.00358494 e nº 2019.00792712) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042678.2022-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ EM CAMPANHA ELEITORAL PARA DEPUTADO FEDERAL NA COMARCA DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00924947** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0042296.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01026429** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00035016** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 43/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO DO CARGO DE PROVEDOR DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE PARA FINS POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00040578** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0036747.2022-63 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, MARCOS SALUSTIANO PINTO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00070200** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 01/20 - Parte(s): MARCELA PEIXOTO LINHARES QUARESMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00082173** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 03/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00259684** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0028488.2022-53 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSISTENTE NO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, POR PARTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00408337** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 11/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE CONSTRUÇÃO DE CAMELÓDROMO EM PRAÇA PÚBLICA, SEM LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00503385** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº



63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00515140** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 11/20 - Parte(s): SAULO DOMINGUES GOUVÊA, ALESSANDRO STORCK FIGUEIRA E MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00260000** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 23/21 - Parte(s): RENATA LEAL ALVES (ADV.: JEFFERSON CORREIA DE LIMA - OAB/RJ 144977). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00282311** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0020739.2022-47 - Parte(s): PAULO CESAR LIMA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00302576** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0033076.2022-46 - Assunto(s): VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO REPASSE AO RPPS DE JAPERI PELO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00357881** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0043537.2022-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2010.00805768** - Cinco volumes principais, dois anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2012.00332358, nº 2012.00777763, nº 2012.00743702 e nº 2012.00743646) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 205/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES, NO QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00361340** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023803.2022-60 - Parte(s): FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01021787** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0064690.2021-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE EXIGÊNCIA DE DINHEIRO DOS BOMBEIROS MILITARES PARA CUSTEIO DE SUA ALIMENTAÇÃO, UMA VEZ QUE A OFERECIDA PELA CORPORACÃO SERIA INSUFICIENTE. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00232672** - Três volumes principais, seis anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00986552 e nº 2019.00210515) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SEM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00294424** - Quatro volumes principais, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00761393 e nº 2017.01191430) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 30/18 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADOS POR GUARDAS MUNICIPAIS E OUTROS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO (ADV.: RAPHAEL ALMEIDA CORRÊA DA SILVA - OAB/RJ 157706 E ADV.: MARCOS DE SOUZA BOECHAT - OAB/RJ 152805). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01278564** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0047534.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA (ADV.: THÁIS OLIVEIRA DA SILVEIRO - OAB/RJ 204803). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 13/07 e 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00424626** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044338.2022-67 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA NOMEAÇÃO EM CARGOS PÚBLICOS JUNTO À COMLURB, SEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00537005** - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00864742) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0003161.2022-32 - Parte(s): AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA. E FUNDAÇÃO LEÃO XIII. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00623704** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0029793.2022-29 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FALTA DE TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DO ICMS VERDE PELO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.



Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00628264** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0045901.2022-61 - Parte(s): FERNANDES E FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00952792** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0011258.2022-51 - Parte(s): DINA MOUTA DA SILVA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01129697** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0065836.2021-72 - Parte(s): ROGÉRIO DE SOUZA LUZ E MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01226870** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0044342.2022-56 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA CO RIOLUZ Nº 001/2018. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00285035** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 11/20 - Parte(s): PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, ALEXANDRA MOREIRA DE CARVALHO GOMES E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00871138** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0043828.2022-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01366129** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0020857.2022-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PÁTIO DE RECOLHIMENTO DE TAIS VEÍCULOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00154123** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0006364.2022-75 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00277196** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0047727.2022-35 - Parte(s): ELIENE DE ARAÚJO BETTA E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00331917** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0011134.2022-04 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00469896** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0015087.2022-70 - Parte(s): NEILTON MULIM DA COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00319861** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042721.2022-76 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE CASA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2010.00297362** - Quatro volumes principais, dois anexo(s) e quarenta e três apenso(s) (nº 2010.00568433, nº 2010.00568454, nº 2010.00561130, nº 2010.00684822, nº 2010.00551638, nº 2010.00551637, nº 2010.00551468, nº 2010.00180769, nº 2012.00191543, nº 2012.00059000, nº 2012.00081307, nº 2012.00020026, nº 2011.01436748, nº 2011.01408668, nº 2011.01359250, nº 2011.01342833, nº 2011.01342795, nº 2011.01339770, nº 2011.01322030, nº 2011.01308283, nº 2011.01293512, nº 2011.01243852, nº 2011.01158973, nº 2011.01137082, nº 2011.01023724, nº 2011.00783279, nº 2011.00773055, nº 2011.00681663, nº 2011.00555258, nº 2011.00426687, nº 2011.00393414, nº 2011.00315621, nº 2011.00312362, nº 2011.00312288, nº 2011.00032225, nº 2010.00965236, nº 2010.00923492, nº 2010.00835492, nº 2010.00797668, nº 2010.00551593, nº 2010.00689151, nº 2010.00551386 e nº 2010.00654536) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM LEILÕES DE VEÍCULOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS CONTRATADAS NO ÂMBITO DE ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado



CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00803351** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00451487) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0042421.2022-28 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS DA COPA DO MUNDO REALIZADA NO ANO DE 2014 (ADV.: PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/RJ 222410 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00158072** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2021.00473221 e nº 2013.01300490) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0047564.2022-71 - Parte(s): CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00850269** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 77/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00828547** - Dois volumes principais e um anexo - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 50/16 - Parte(s): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, LAERTE CALIL DE FREITAS E ELIS VERÔNICA FONTAINE DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00281837** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 15/17 - Parte(s): ILCY DA CONCEIÇÃO ALVES TATAGIBA E GERALDO ANTÔNIO GONÇALVES DE CONCEIÇÃO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem encaminhe cópias dos autos à Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01168474** - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 75/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00227253** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029147.2022-11 - Parte(s): MARCO AURELIO DIAS FRANCISCO E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01041662** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HAVANA, BAIRRO METROPOLITANO, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.01212703** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0047766.2022-49 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, NO PERÍODO DE 01/11/2014 A 31/12/2015. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00981017** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 02/22 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (EDITAL Nº 01/2019) E EVENTUAL DESPROPORÇÃO ENTRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS NO REFERIDO ENTE PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **7.3. 2ª Turma: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2010.00470118** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.01207549) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 59/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE FINALIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA COM O RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO SEM A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00694620** - Três volumes principais e seis anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.01476318** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 69/13 - Parte(s): FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJE DO MURIAÉ - APAE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00489788** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 332/13 - Assunto(s):



APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS (ADV.: GEZIMAR RIBEIRO SOARES - OAB/RJ 121786). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00178451** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 13/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP DE NITERÓI, SEGUNDO O QUAL O LOCAL NÃO APRESENTARIA CONDIÇÕES FÍSICAS OU DE HIGIENE ADEQUADAS PARA FUNCIONAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00666600** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045682.2022-57 - Parte(s): LUIZ ANTONIO DA GLÓRIA MEDEIROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01002850** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0045178.2022-85 - Assunto(s): APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00342130** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 36/18 - Parte(s): CLAUDIO RAMOS, MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA (ADV.: MATHEUS VIDAL ROCHA - OAB/RJ 215834 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00641418** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 37/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01194671** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/19 - Parte(s): HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL - SANTA CASA DE BOM JARDIM E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00000133** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 35/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00170002** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037585.2022-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00238107** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 34/21 - Parte(s): LEONARDO DE SOUZA CARVALHO CORREA, MARLI DE SOUSA E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00332636** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 16/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OMISSÃO DOLOSA DE AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00414562** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0024388.2021-79 - Assunto(s): APURAR O NÃO PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS JUNTO AO SUS PELA SMS – PETRÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00489521** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 25/21 - Parte(s): PROLL COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA., MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00698022** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0039102.2022-13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEDA PEREIRA WANIL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2010.00318150** - Seis volumes principais e dois apenso(s) (nº 2010.00775755 e nº 2012.00844714) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0025469.2022-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS DANOS AO ERÁRIO DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS ADITIVOS PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS VILAS OLÍMPICAS (ADV.: WILLIANS CARDOSO FERRARI DA SILVEIRA - OAB/RJ 135911). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07, 51/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01386082** - Seis volumes principais e quatro anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 22/14 - Assunto(s): APURAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A CUSTEAR PROGRAMAS, AÇÕES E INFRAESTRUTURA PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo**



**nº 2012.01265787** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 47/14 - Parte(s): LUCIANA SOARES MACHADO E MARCUS DOTHAVIO MOREIRA PINTO CARACAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00856678** - Dois volumes principais e três apenso(s) (nº 2017.01119541, nº 2017.01105981 e nº 2017.00220592) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 170/16 - Parte(s): ISABELE DA COSTA PROENÇA RIBEIRO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01114618** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 23/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ (ADV.: CLARISSE MARTINS E MARTINS - OAB/RJ 119505). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01135493** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040216.2022-05 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS DO AMANHÃ, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: CARINE DE OLIVEIRA DANTAS - OAB/RJ 231328). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00225230** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0025293.2022-85 - Parte(s): AUTOVIAÇÃO RIO POMBA LTDA. E MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00360159** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0045143.2022-60 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00973768** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00412344) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 65/17 - Parte(s): FRANCISCO ELEOMAR DE MENDONÇA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01126916** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 24/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LOCAÇÃO DIRETA DE IMÓVEL PERTENCENTE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01313508** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01236915) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0035413.2022-94 - Parte(s): CRISTINA SHIZUE MATSUMOTO (ADV.: LUÍS FELIPE CORDEIRO DE FREITAS - OAB/RJ 199781). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01315886** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0027810.2022-26 - Parte(s): MÁRIO DE OLIVEIRA TRICANO (ADV.: NILTON DE OLIVEIRA CANTO - OAB/RJ 164112) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00238320** - Um volume principal, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2018.00207911 e nº 2018.00208952) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013862.2022-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA A CADEIA PÚBLICA JOSÉ FREDERICO MARQUES, OCORRIDA NO ANO DE 2017 (ADV.: DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA - OAB/RJ 181864). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00312863** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2153/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESPESAS DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EM 2017/2018, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00796796** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 27/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01282716** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 34/19 - Parte(s): KÁSSIA BECKER DE OLIVEIRA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00527645** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 32/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO DE VALORES POR SERVIÇOS EXTRAS (RAS), EM CONTRARIEDADE AO ART. 11, §1º, DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 468/2012. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00843483** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0025295.2022-31 -



Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 012/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1496/2019, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01201062** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 03/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00342277** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0046349.2022-90 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00456367** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 26/21 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE TANGE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO PRESTADO NO INTERIOR DA POLICLÍNICA ITÁLIA FRANCO POR ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE MEDICINA, SEM A NECESSÁRIA SUPERVISÃO E ASSISTÊNCIA DE MÉDICO RESPONSÁVEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2006.00080914** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 98/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO APORTE DA CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PELO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00047734** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/95 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PELO MUNICÍPIO DE JAPERI, NO ANO DE 2011, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO DO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00478498** - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016583.2022-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL INCOMPATÍVEL, POR PARTE DE POLICIAL MILITAR. Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ser realizada a diligência descrita no corpo do voto, dentre outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2015.00726863** - Três volumes principais e três anexo(s) (nº 2019.00203945, nº 2018.00441380 e nº 2018.00556012) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034288.2022-11 - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (ADV.: CLARISSA PIRES DE ARAUJO - OAB/RJ 216100) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00240238** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 31/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01114638** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 89/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00698861** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 387/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DEVIDO A NÃO UTILIZAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NOS ANOS DE 2015 E 2016. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00761343** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0041285.2022-48 - Assunto(s): APURAR REFORMA, REALIZADA SEM LICITAÇÃO, NO ANO DE 2017, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO RUSSO, S/Nº, MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00868186** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0044328.2022-46 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCONTROLE DE GASTOS DE COMBUSTÍVEIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI. Deliberado, por unanimidade,



pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01169251** - Três volumes principais e vinte e seis anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 84/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. (ADV.: GILBERTO MENDES DA SILVA - OAB/RJ 81754). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00753401** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0046706.2022-54 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIDA FARIA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01254852** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 121/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DAS LAGOAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01281894** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2020.00239407 e nº 2019.00198516) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0037371.2022-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO JUNTO AO DETRAN/RJ PARA OBTENÇÃO DE VANTAGENS POLÍTICAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00627787** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0040649.2022-51 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE PUBLICIDADE CONTRÁRIO AO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A PROMOVER INEQUÍVOCO ENALTECIMENTO DE DEPUTADO ESTADUAL EM SUA CANDIDATURA ELEITORAL, A PARTIR DA VEICULAÇÃO DE PROJETO DESENVOLVIDO PELO ÓRGÃO EXECUTOR DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: OSCAR BITTENCOURT NETO - OAB/RJ 121556). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00728648** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0033717.2022-05 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ABUSO SEXUAL A PACIENTE DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DE BRÁS DE PINA. Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ser realizada a diligência descrita no corpo do voto, dentre outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2019.01245506** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0019232.2022-93 - Parte(s): PAULO VICTOR DE SOUZA SILVA E RAFAEL THURLER CARVALHO DE ARAÚJO (ADV.: MAÍRA SIRIMACO NEVES DE SOUZA - OAB/RJ 178256). Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ser realizada a diligência descrita no corpo do voto, dentre outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2019.01403737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 09/20 - Parte(s): ROGÉRIO DA SILVA LEITE E OUTROS. Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ser realizada a diligência descrita no corpo do voto, dentre outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2020.00341206** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2232/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos ao órgão de execução de origem, para os fins estabelecidos na Resolução GPGJ nº 2.227/18, devendo ser realizada as diligências elencadas no corpo do voto, além de outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do



Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2020.00766857** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0036761.2022-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE MEDIADOR EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PIRAI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00977031** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0030334.2022-69 - Assunto(s): APURAR EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DETECTADA PELO TCE, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00324078** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014145.2022-90 - Parte(s): PAULO CESAR LIMA DA SILVA. Iniciado o julgamento do processo, pela 2ª Turma, o relator do feito, Dr. Luiz Fabião Guasque, votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para ser realizada a diligência descrita no corpo do voto, dentre outras que entender cabíveis. Ato contínuo, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira. O Conselheiro Márcio Mothé Fernandes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, assim como o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da Presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira, decidiram aguardar o voto-vista. **Processo nº 2021.00423847** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 06/21 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO DESVIO DE DOSES DE VACINA CONTRA O COVID-19 PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **d. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2008.00225183** - Quatro volumes principais e sete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 906/08 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00350306** - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2020.00730900) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 100/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DA PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO EXECUTADOS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1994 A 2001, PELA PREFEITURA DE ITAGUAÍ (ADV.: MARCEL BRITZ - OAB/RJ 106946). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01202948** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01233242) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 137/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE MAU USO DE VERBA PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00227004** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/13 - Parte(s): J L NOBREGA RICHAME E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. Na sequência, após ausentar-se a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira, às dezessete horas e trinta minutos, o Conselheiro Antonio José Campos Moreira anunciou a apreciação do **Processo nº 2013.00612639** - Três volumes principais e nove anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS POR EMPRESAS DE IRMÃOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE JUNTO A ÓRGÃOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01112317** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 383/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES CONSISTENTES NA AUSÊNCIA DE TRANSPORTES DE ALUNOS E ENFERMOS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS POR FALTA DE COMBUSTÍVEL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00107296** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2015.00238026 e nº 2014.00562149) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA UNIDADE VILA RESIDENCIAL DOS IDOSOS, S/Nº, SEPETIBA, RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00439929** - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 66/14 - Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA E INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00524902** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2017.01216375, nº 2011.00690725 e nº 2013.01048909) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA



DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0029518.2022-82 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PELO MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00529593** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 41/14 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01073019** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 02/17 - Parte(s): CATIA CILENE DOS REIS (ADV.: FABIO GAMA SPINELLI - OAB/RJ 112505), MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01119284** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 37/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RESENDE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JOSÉ RECHUAN JUNIOR (ADV.: ANA PAULA DE ARAUJO SALVIANO - OAB/RJ 187731). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 51/15 e 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00674052** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0031820.2022-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME FUNCIONAL CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA POR SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01210531** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 32/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CADASTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00035069** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2019.00075353, nº 2019.00056756 e nº 2019.00041623) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019675.2022-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL ATÍPICA DE ASSESSORES E DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00170930** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 145/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LUMIAR - AMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00572821** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 28/19 - Parte(s): ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 56/16 e 64/20, com recomendação de que a Promotoria de Justiça origem encaminhe ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e à Prefeitura de Bom Jardim no sentido de identificar a destinação dos veículos de uso público através de adesivos ou envelopamento dos carros, adotando-se as medidas para tanto, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00631558** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0026994.2022-39 - Parte(s): MICHAEL ERNANI XIOL MORAIS (ADV.: RACHEL QUINTANA RUA DUARTE - OAB/RJ 146157 E OUTROS), LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ GODOY (ADV.: GABRIELA STIEGERT TAVARES RAMOS - OAB/RJ 184282) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00814428** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 47/19 - Parte(s): LH ABDALA COMÉRCIO E SERVIÇO E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 55/16 e 63/20, com determinação para que a Promotoria de Justiça origem comunique o colegitimado para a propositura da ação de ressarcimento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00133511** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 26/21 - Parte(s): WAGNER DE CARVALHO MOTTA (ADV.: WAGNER DE CARVALHO MOTTA - OAB/RJ 134392). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com recomendação para que a Promotoria de Justiça oficiante acompanhe o efetivo cumprimento das medidas constantes na recomendação pelo noticiado, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Da mesma forma, às dezessete horas e cinquenta minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma, restando consignado que as Conselheiras Angela Maria Silveira dos Santos e Vera Regina de Almeida adentraram à sala virtual da sessão do Pleno apenas para participação na apreciação do Processo SEI nº 20.22.0001.0058345.2021-84 e que a Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira se ausentou, por motivo justificado, às dezessete horas e trinta minutos, tendo o Conselheiro Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da Presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 29 de setembro de 2022)**



Eduardo da Silva Lima Neto

Presidente em exercício

(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1. e 8)

Sumaya Therezinha Helayel

Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 7.2)

Antonio José Campos Moreira

Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência

(na apreciação do item 7.3)

Claudio Varela

Secretário

## SECRETARIA-GERAL

### ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 28.09.2022**

Designa os servidores abaixo relacionados para apoiarem as atividades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do ano de 2022, nos dias 17/09, 18/09, 24/09, 25/09, 01/10, 08/10, 09/10, 12/10, 15/10, 16/10, 22/10, 23/10, 28/10 e 29/10 do corrente ano, conforme escala a seguir (Processo SEI nº 20.22.0001.0046360.2022-84):

DATA	NOME	MATRÍCULA
17/09/2022	ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO	8771
	FLAVIA SENA GUIMARÃES SILVA	5148
	REGINA MACHADO LOMBÉ	8459
18/09/2022	ANA CAROLINA VIANA PINTO FIGUEIREDO	6847
	AGATHA ARNAUS REIS	8007299
	LILIANE MORAES PESTANA	3358
24/09/2022	BIANCA DE PAULA DA SILVA NOGUEIRA	7431
	RENATA PRATA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	7942
	MARLON FERREIRA COSTA	4756
25/09/2022	AMANDA PINTO CARVALHAL	5054
	BIANCA DE PAULA DA SILVA NOGUEIRA	7431
	RENATA PRATA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	7942
01/10/2022	ANA CAROLINA VIANA PINTO FIGUEIREDO	6847
	AMANDA PINTO CARVALHAL	5054
	MARLON FERREIRA COSTA	4756
	ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO	8771
	MARCELO GEORG ANDRADE HABERLEHNER	8002724
	LUCIANA MARIA DOS ANJOS MEIRA	3161
08/10/2022	AMANDA PINTO CARVALHAL	5054
	JANAÍNA ALMEIDA FEITOSA FONSÊCA	7512
	LUCIANA MARIA DOS ANJOS MEIRA	3161
09/10/2022	ANA CAROLINA VIANA PINTO FIGUEIREDO	6847
	FLAVIA SENA GUIMARÃES SILVA	5148
	CRISTIANA DE LIMA CAMPELLO CARVALHO	7115
12/10/2022	LILIANE MORAES PESTANA	3358
	JANAÍNA ALMEIDA FEITOSA FONSÊCA	7512
	MARLON FERREIRA COSTA	4756
15/10/2022	ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO	8771
	CIRLENE SAMPAIO DE SOUZA	5211
	REGINA MACHADO LOMBÉ	8459



DATA	NOME	MATRÍCULA
16/10/2022	MARLON FERREIRA COSTA	4756
	MARCELO GEORG ANDRADE HABERLEHNER	8002724
	CIRLENE SAMPAIO DE SOUZA	5211
22/10/2022	FERNANDA PEREIRA SOARES BOORHEM	7682
	JANAÍNA ALMEIDA FEITOSA FONSÊCA	7512
	ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO	8771
23/10/2022	ANA CAROLINA VIANA PINTO FIGUEIREDO	6847
	FERNANDA PEREIRA SOARES BOORHEM	7682
	VERUSKA DA SILVA RODRIGUES	6077
28/10/2022	LEONARDO MARCOLINO DE NOVAIS	3166
	AGATHA ARNAUS REIS	8007299
	AMANDA PINTO CARVALHAL	5054
29/10/2022	ANA CAROLINA VIANA PINTO FIGUEIREDO	6847
	AMANDA PINTO CARVALHAL	5054
	MARLON FERREIRA COSTA	4756
	ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO	8771
	LEONARDO MARCOLINO DE NOVAIS	3166
	CRISTIANA DE LIMA CAMPELLO CARVALHO	7115

#### DE 29.09.2022

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que, em virtude de aprovação na avaliação especial de desempenho de estágio probatório, tornaram-se estáveis em agosto de 2022, conforme segue:

#### Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
8746	RAFAEL COSTA PEREIRA	03/08/2022	04/08/2022

#### Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
8691	LUIS FERNANDO DE ARAUJO CID PINTO	08/08/2022	09/08/2022

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 30 de setembro de 2022, o servidor **RAPHAEL LIMA LOURENÇO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4895, para posterior lotação (Processo SEI nº 20.22.0001.0055868.2022-30).

## DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### DE 28.09.2022

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0028312.2021-55 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Defiro o pedido formulado no documento nº 1823144 e, com isso, autorizo a prorrogação do prazo do Inquérito Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 2 de outubro de 2022.

## EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 159/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0019529.2022-28.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SEMPRE FESTAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Pedro Alves, nº 150, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.



VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 20.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, com término em 22/10/2025.

DATA: 29.09.2022.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 165/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0017646.2022-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Amazonas, nº 107, partes superior e inferior, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 106.659,19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA: 29.09.2022.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047659.2022-28.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MYRELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditamento do contrato MPRJ nº 024/2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin, nºs 168 e 176 (Casa e Loja), Centro, Barra do Piraí - RJ, para substituição dos locadores Eliana Maria Mota Myrrha, Marcello Mota Spacek Myrrha, Márcio Mota Spacek Myrrha e Maysa Myrrha Osório pela locadora Myreli Empreendimentos e Participações Ltda., bem como a retificação da matrícula do imóvel, prevista na cláusula 1.2 do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 29.09.2022.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 157/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0028413.2022-41.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM.

OBJETO: Assinatura do periódico Revista IBDFAM Famílias e Sucessões - volumes 49 a 54 -, nas versões impressa e on-line.

FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 29.09.2022.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0047448.2022-02.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MYRELI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditamento do contrato MPRJ nº 146/2020, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin, nº 164, Centro, Barra do Piraí - RJ, para substituição dos locadores Eliana Maria Mota Myrrha, Marcello Mota Spacek Myrrha, Márcio Mota Spacek Myrrha e Maysa Myrrha Osório pela locadora Myreli Empreendimentos e Participações Ltda.

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 29.09.2022.



INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE70/2022 (LOTE ÚNICO) E TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0030284.2022-61.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e KM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm), em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 70/2022.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei nº 10.520/2002.

VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Itens: 1 - R\$ 54,81; 2 - R\$ 54,81; 3 - R\$ 54,81; 4 - R\$ 54,81.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 29.09.2022.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2022.

Processo Administrativo MPRJ nº 20.22.0001.0043380.2022-34.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e NORMA DE ALMEIDA FRANCISCO.

OBJETO: Pagamento referente ao aluguel do imóvel situado na Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60, Centro, Sapucaia - RJ, no período de 16 a 31 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 1.500,00.

DATA: 29.09.2022.

## **PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Miguel Pereira, vem NOTIFICAR o investigado **ROBSON RIBEIRO CORREA**, identidade nº 13462569-8 - IFP, nos autos do Processo nº 0000919-48.2021.8.19.0066 (Inquérito Policial nº 096-00141/2021), para comparecimento no endereço Rua Francisco Alves, nº 105, 2º andar (Ministério Público, Fórum), Centro, Miguel Pereira, no dia 05/10/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprezada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **DEINIEL DE OLIVEIRA ABRAHÃO**, identidade nº 11477721-2, CPF nº 090549947-62, nos autos do Procedimento nº 038-03816/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 07/10/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprezada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o investigado **HUDSON DAMAZIO DE FARIAS**, identidade nº 217625243, nos autos do Inquérito Policial nº 151-05642/2017, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, no prazo de 5 (cinco) dias, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **WALMIR BARBOSA TARGINO**, identidade nº 321504474, nos autos do Procedimento nº 0184275-13.2022.8.19.0001, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 14/10/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **MAICKON DOUGLAS GERALDO DE SOUZA**, identidade nº 323633297, nos autos do Procedimento nº 0098123-59.2022.8.19.0001, para comparecimento no endereço Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 11º andar, Centro/RJ, no dia 14/10/2022, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **ANTONIO CARLOS LIMA BAPTISTA**, identidade nº 08768591-3, CPF nº 002598867-00, que, nos autos do Procedimento nº 021-02330/2016, Processo nº 0110074-50.2022.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **HASLEY PATUSCO DE SOUZA**, identidade nº 25709686-7, que, nos autos do Procedimento nº 021-03156/2017 (Processo nº 0330547-10.2021.8.19.0001), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital

MPRJ nº 2022.00422823

Portaria nº: 022/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Área de Preservação Ambiental - APA. Realização de eventos no Parque Estadual da Chacrinha, Copacabana, em desacordo com o Plano de Manejo estabelecido para o local.

Código/Assunto MGP: 10110; 10118.

DATA: 27/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.



## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua**

MPRJ nº 2021.00182420

Portaria nº: 016/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apurar suposta ilegalidade na suspensão da execução de contratos por parte da Prefeitura de Aperibé.

Código/Assunto MGP: 10011.

DATA: 28/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcosap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcosap@mprj.mp.br).

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2022.00625087

Portaria nº: 013/2022-Dig

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MEIO AMBIENTE - QUEIMADOS - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DO CAMBOATÁ, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, MOVIDA PELA CODENI - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO DE ANIMAIS NO IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO - PROCESSO nº 0011147-84.2018.8.19.0067, 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados.

DATA: 21/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconig@mprj.mp.br](mailto:2pjtconig@mprj.mp.br).

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu**

MPRJ nº 2022.00844136

Portaria nº: 014/2022-Dig

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: NILÓPOLIS - MEIO AMBIENTE - POSSÍVEL MAUS-TRATOS A CÃES ABRIGADOS EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ MUNIZ, Nº 753, BAIRRO OLINDA - POSSÍVEL ABRIGAMENTO IRREGULAR DE ANIMAIS.

DATA: 21/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconig@mprj.mp.br](mailto:2pjtconig@mprj.mp.br).

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo**

MPRJ nº 2022.00814912

Portaria nº: 09/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apuração de enriquecimento ilícito por Rodrigo Pereira Guimarães e Sérgio Maurício. Constituição da empresa VERTICAL SERVIÇOS DE JARDINAGEM E EMPREENDIMENTO EIRELI, pelo primeiro, e aquisição de cotas pelo segundo, ambos ex- servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo. Capital social de R\$ 800.000,00. Necessidade de apuração de evolução patrimonial incompatível.

Código/Assunto MGP: 10013

DATA: 20/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcosgo@mprj.mp.br](mailto:2pjtcosgo@mprj.mp.br).

## **COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00770314.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcivsaq@mprj.mp.br](mailto:pjcivsaq@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0007.0008264/2022-13.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjjuvre@mprj.mp.br](mailto:1pjjuvre@mprj.mp.br).

Fica a noticiante Regina da Silva Nunes cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00742678.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00698363.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcamac@mprj.mp.br](mailto:2pjtcamac@mprj.mp.br).

Fica o noticiante Rothman Moreira Benter cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00874491.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcnfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtcnfr@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2019.00512680.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjppicap@mprj.mp.br](mailto:1pjppicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00764371.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjsfi@mprj.mp.br](mailto:pjsfi@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00844913.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Andressa Chaves Bahiense de Carvalho cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00839895.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00806384.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00839876.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00745033.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00838239 - Ouvidoria 818141.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico rodrigo.moraes@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00819956.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00850661.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.



Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00861102.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.002184.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00724750.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00714295.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00774591.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00797753.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtccicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00774126.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica a noticiante Marli Alves dos Reis Dias cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00849654 - Ouvidoria 817277.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [protptcocgo@mprj.mp.br](mailto:protptcocgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00264409.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjipdcgo@mprj.mp.br](mailto:pjipdcgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00375590.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:3pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00849018.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtpdcap@mprj.mp.br](mailto:pjtpdcap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2018.01028536.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcicare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcicare@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00845924.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00682482.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcamac@mprj.mp.br](mailto:2pjtcamac@mprj.mp.br).

Fica a noticiante Marcília Flora dos Santos cientificada da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



## I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00725692.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Ficam os interessados EMUSA e DIGITALMAQ Comércio e Serviços Ltda. - ME cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2016.01224216.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotri@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 564/2022 autuado sob o nº 2022.00340955.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcacap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcacap@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 426/2022 autuado sob o nº 2022.00238749.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcacap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcacap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 69/10 - MPRJ 2010.00844041.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 31/2020 autuado sob o nº MPRJ 2019.01224247.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcconfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtcconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 11/2020 autuado sob o nº MPRJ 2019.00911429.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:1pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Procedimentos Administrativos autuados sob os nºs MPRJ 2021.01009391, 2020.00397025 e 2020.00263884.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcobpi@mprj.mp.br](mailto:2pjtcobpi@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2021.00338993.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [11pjijncap@mprj.mp.br](mailto:11pjijncap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.